



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 231/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 26, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 17 de outubro de 2022 e aprovada em 31 de outubro de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 31 de outubro de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.10.31 20:57:02 Z



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sede da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

Data: 17/10/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 31/10/2022 e publicitada através do Edital n.º 231/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de outubro de 2022

II. RECURSOS HUMANOS

1. DJ-DAJC – Processo de Inquérito n.º 04/POR/2021 (Processo MyDoc n.º 2021/500.20.300/4) – Relatório final
2. DRH-DGRH – Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento – Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEDJ

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra – Consulta pública

IV. ENERGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DDSA-DSA – Análise e proposta de atribuição de verbas no âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020)**
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. **SMTUC – Linha n.º 23/Portagem - Ceira (Escola) – Adaptação da oferta dos SMTUC aos horários praticados pela Escola EB 2, 3 de Ceira – Ratificação**
 2. **DEPMT-DMTT – Desvio de trânsito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes – Conhecimento**
 3. **SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP1/7/2022 – Fornecimento por lotes de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 – Adjudicação e Aprovação da Minuta**
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DDSSA-DIAS – Centro Social Cultural e Recreativo do Botão – Proposta de apoio financeiro – RMAAAS**
 2. **GAP – Adenda ao Protocolo de colaboração para cedência de parte da “Casa da Criança de Taveiro” para instalação da “Extensão de Saúde de Taveiro” – Ratificação**
 3. **DDSSA-DIAS – Santa Casa da Misericórdia de Coimbra: Integração do Município de Coimbra, enquanto parceiro não financeiro, na candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, no âmbito do Aviso n.º 102/FAMI/2022 – Ratificação**
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT-DGPCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco "Segundas Jornadas Uma Só Saúde", sob o tema "Conheça o seu intestino", a 28 de outubro de 2022**
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DAG-DLFA – Ocupação de espaço público com balcões, junto aos estabelecimentos, durante os festejos da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2022 (04 a 09/10/2022) – Restrições ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de caráter não sedentário (04 a 09/10/2022) – Ratificação**
 2. **DAG-DLFA – Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 12.ª Edição – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro - dia 15 de outubro de 2022 – Ratificação**
 3. **DEDJ-DDJ – Federação Portuguesa de Basquetebol – Proposta de Isenção de Taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia de 3 a 14 de novembro para a realização de jogos de Apuramento para o Eurobasket 2025**
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DEEM-DPH – Empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06)” – Revisão de preços**
 2. **DEEM-DPH – “Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25” – Reforço do cabimento 414/2022 e aprovação de cálculo da 1.ª revisão de preços**
 3. **DEPM-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Vistoria para efeitos da Receção Provisória da Empreitada e pedido de prorrogação de prazo**
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DPEE-DPT – Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, de estabelecimento de medidas preventivas e de abertura de procedimento de alteração do plano**
 2. **DGU-DGUS – Tiago Miguel Sales Craveiro Nunes – Quinta do Canal – Alteração à licença do loteamento n.º 653, lote 16 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**
 3. **DGU-DGUS – César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Caducidade de operação de loteamento – Cruz dos Morouços – Santa Clara**
 4. **DGU-DGUN – Luis Filipe Correia da Silva – Prorrogação de prazos – Malheiros – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 1762/2022**
- XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. **João Pedro Ferreira Marcelino**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Ana Maria César Bastos Silva
Vereadores: Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis de Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga, por motivo de férias, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor **Presidente** concedeu a palavra ao Presidente da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, por ser o anfitrião desta reunião da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades** saudou todos os presentes e disse que é um prazer enorme acolher o Executivo camarário na sede da Junta de Freguesia, volvido um ano da tomada de posse.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Hoje, aqui em S. Martinho do Bispo, a freguesia onde vivi durante magníficos 14 anos, assinala-se o último dia do primeiro ano do mandato autárquico 2021-2025

No ano transato, contra as expectativas de muita gente, a mega coligação Juntos Somos Coimbra formou-se para dar esperança a Coimbra. Oito forças políticas, muito diversificadas, juntaram-se perante a urgência de devolver a Coimbra a ambição de se transformar num polo de cultura e desenvolvimento sustentável, definindo um caminho que permitisse criar empregos, para que os coimbricenses, principalmente os jovens, não fossem obrigados a abandonar Coimbra por falta de oportunidades.

A ideia estratégica nuclear, a que chamámos "CulTec", assentava, e assenta, numa fusão entre a Cultura e o Conhecimento, de que Coimbra dispõe destacadamente em Portugal, e a Tecnologia, que igualmente floresce em Coimbra e abre aos centros urbanos da nossa dimensão a hipótese de se projetarem para todo o planeta. Propusemos uma fervilhante filosofia proativa e cosmopolita, aberta ao mundo, às pessoas, às artes, à cultura, à inovação, às novas ideias, ao investimento e ao empreendedorismo.

No dia 26 de setembro de 2021 a população de Coimbra concedeu-nos o benefício da dívida com uma maioria de 43,92%, superior à percentagem da maioria absoluta obtida pelo partido socialista nas legislativas de 2022, que foi de 41,37%, e que conduziu ao XXIII Governo constitucional.

Tomámos posse a 18 de outubro, fará amanhã um ano, em ambiente de grandes expectativas e enormes responsabilidades.

Amanhã faremos uma conferência de imprensa para apresentarmos o relatório do nosso primeiro ano de atividades. Porém, na reunião do executivo de hoje, sem me exceder no tempo, não poderia deixar de dizer algumas breves palavras referentes a esta circunstâncias.

Uma das nossas promessas começou imediatamente a ser materializada, a democratização e transparência da Câmara de Coimbra. As reuniões do executivo e da Assembleia Municipal passaram a ser integralmente transmitidas online nos meios de comunicação da Câmara, onde permanecem para poderem ser visualizadas posteriormente (nunca o executivo socialista o fez!), o momento do público passou a ser usado sem restrições, sendo agora frequente a presença de munícipes nas reuniões públicas do executivo, e o presidente da Câmara passou a reunir com todas as pessoas e entidades que o solicitavam, ao ponto de, em apenas um ano, ter efetuado cerca de 1300 reuniões com entidades externas e presenças em eventos, sem contabilizar as reuniões internas e dos órgãos camarários. Um ritmo incessante.

Nesse mesmo âmbito e espírito, dentro das limitadas possibilidades de tempo, o presidente da Câmara dialoga frequentemente e sem barreiras com os munícipes através das redes sociais, algo absolutamente original. Só não consigo responder a tudo porque é manifestamente impossível.

Hoje, um ano depois do início da era sem papel na CMC, posso dizer que, no sistema informático de gestão documental da Câmara, no programa MyDoc, já dei 12052 despachos e, no somatório de todos os vereadores com pelouro, nos quais me incluo, foram dados, num único ano, excluindo os despachos em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

papel, inicialmente numerosos mas que são cada vez mais residuais e não se contabilizaram, 43356 despachos. É muito trabalho feito para e pelo desenvolvimento e afirmação de Coimbra, modernizando e desburocratizando e acelerando a Câmara Municipal.

Posso hoje dizer, com satisfação e orgulho, que, um ano depois, não tenho no meu computador um único processo em atraso à espera da minha decisão ou despacho. Nem um.

Também uma breve palavra sobre as Freguesias, que vão ter o maior apoio de sempre por parte da Câmara Municipal e com as quais se está a aprofundar o processo de descentralização. Demos novas condições e reforçámos o Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF), que está a recuperar as obras atrasadas que herdámos, e também estamos a cumprir a promessa de levar as reuniões da Câmara a todas as freguesias, com a livre participação popular.

E como é possível? Porque somos cada vez mais uma Câmara sem papel, e assim não temos de trazer connosco uma tonelada de processos em papel, e porque verdadeiramente cultivamos a democracia, a descentralização e a participação popular. Além de lhes abriremos as portas, nós próprios vamos ao encontro das pessoas.

Todas as freguesias vão receber as verbas mais elevadas de sempre no apoio ao funcionamento, apesar dos momentos muito difíceis que atravessamos, devido à inesperada guerra na Ucrânia, invadida criminosamente pela Federação Russa, com um enorme aumento da inflação, do preço dos materiais, energia e combustíveis, que consumiu 9 milhões de euros do orçamento de 2022, impedindo o cumprimento das GOP. Continuamos a exigir e a esperar que o Governo, que está a faturar mais impostos também à custa das autarquias, pelo menos devolva às autarquias esse montante que lhes está a cobrar a mais, fruto da inflação e do aumento dos custos dos materiais, energia e combustíveis.

Finalmente, informo que nas verbas de apoio ao funcionamento das Freguesias, atribuídas pela Câmara Municipal, a União de Freguesias de SMB e RF vai receber um aumento de 33% relativamente aos anos anteriores”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora saudou os presentes e proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Balanço de 1 ano de mandato

“Conforme o Sr. Presidente referiu fará amanhã 1 ano que este Executivo tomou posse. Sem pretender fazer um balanço deste 1º ano de mandato, pois não há muito para contar, não posso de deixar de referir que este 1º ano fica marcado por muitos “inconseguintos”, muita desorganização e muita propaganda sem qualquer substância. É um Executivo que começou a tomar posse com a destituição pública por parte do Sr. Presidente da Câmara do então Diretor do Departamento Jurídico, o que logo não augurou nada de bom, ao que se sucederam inúmeras outras desconsiderações (para não lhes chamar outra coisa) de trabalhadores e dirigentes municipais, algumas das quais já chegaram aos tribunais. Temos agora um Presidente que, quando estava na oposição apelava à transparência, mas que até ao momento não abriu qualquer concurso para provimento de dirigentes e os que estavam em curso foram travados, pese embora não tenha vindo qualquer proposta de anulação a esta Câmara. Todos os que nomeia, e já não são poucos, são por seu despacho direto. Volvido 1 ano, este Presidente não conseguiu fazer a reestruturação orgânica dos serviços municipais, nem mesmo pagando 20.000€ por ajuste direto a uma sociedade de advogados de Lisboa, deixou os SMTUC bater no fundo, foi confrontado com uma greve de trabalhadores, algo que não acontecia há mais de 8 anos, não resolveu os problemas do estacionamento selvagem em Coimbra e vive numa realidade paralela, feita de ecossistemas vários, à margem dos problemas das pessoas e das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

freguesias, sobrevivendo através da inauguração das obras de outros e revelando, todos os dias, uma enorme impreparação para governar a cidade.

Esta impreparação é bem evidente no arranque do 1.º ano letivo que este Executivo teve de organizar...

Após um mês do início das aulas os problemas são vários:

*- **Transportes Especiais** – passou 1 mês desde o início das aulas e subsistem os problemas de falta de transportes para os alunos com necessidades educativas especiais. Já é a 3ª vez que trago este assunto a esta Câmara, mas neste momento continuamos com dezenas de crianças e jovens com diferentes tipos de incapacidades que deveriam estar na escola, há um mês, e continuam em casa! Para quem não tem conhecimento, informo que nos meses de junho e julho as escolas e agrupamentos comunicaram às diferentes câmaras municipais as necessidades de transportes especiais, que são organizados em rotas de acordo com a proveniência dos alunos. O receio neste ano letivo era que os alunos dos concelhos em torno de Coimbra não cumprissem o seu papel e o que está designado na transferência de competências do ministério da educação para as autarquias, até porque a Câmara de Coimbra deixou bem cedo claro que não pagaria os transportes de fora do concelho, conforme foi noticiado. Coimbra tem escolas de referência para a visão e para os alunos surdos, por isso os alunos cegos, com baixa visão e surdos ou com problemas auditivos de todo o distrito de Coimbra têm, forçosamente, que vir para Coimbra, para as escolas de referência. As aulas começaram em meados de setembro e todos os alunos dos concelhos do distrito vieram para a escola, logo no primeiro ou segundo dia de aulas, e os residentes no concelho de Coimbra ficaram - e continuam - em casa! Para minimizar a situação, alguns Encarregados de Educação têm vindo a suportar os transportes dos seus educandos a expensas próprias, pagando 12 a 14€ por dia, ou recorrendo à ajuda das Comissões Sociais de Freguesia. Para além destas situações há ainda o problema dos transportes destes alunos para se deslocarem para a realização do PIT (Plano Individual de Transição). Muitos alunos ficam nas escolas duas manhãs sem atividades atribuídas pois não deveriam lá estar. Tudo isto tem provocado enorme instabilidade, ansiedade e prejuízo a estas crianças e famílias. As crianças com necessidades educativas especiais precisam de rotinas e estão a ser muito prejudicadas, com enormes retrocessos nas suas aprendizagens e que levarão muito tempo a recuperar. Os Encarregados de Educação estão cansados e desmoralizados!*

Esta é uma situação que deveria verdadeiramente envergonhar este Executivo e que revela uma total falta de respeito pelos mais elementares direitos de cidadania e de inclusão.

Foram já ultrapassados todos os limites para a resolução da situação destes alunos, pelo que questiono mais uma vez: quando é que a Câmara pensa ter estes problemas resolvidos?

*- **Ajustes dos horários dos SMTUC aos horários das escolas** – há diversos alunos de algumas escolas do concelho que sistematicamente estão a chegar atrasados às aulas por desajuste da oferta dos SMTUC. É o caso de crianças que residem na Baixa, em Santa Clara e arredores e estudam nas escolas da Avelar Brotero, Infanta Dona Maria e Eugénio de Castro e que sistematicamente não conseguem apanhar o 7T na Portagem por volta das 8h da manhã porque vai sempre lotado. Seria preciso reforçar esta carreira ou encontrar outras alternativas. Os SMTUC estão a perder passageiros e os alunos estão a perder as aulas.*

*- **Livros de Fichas** – parece impossível, mas passado 1 mês desde o início das aulas, a Câmara ainda não distribuiu os livros de fichas aos alunos do 1.º ciclo em qualquer agrupamento de escolas, o que não nos parece minimamente razoável, pelo que solicitamos os devidos esclarecimentos.*

*- **Refeições Escolares** – têm-nos chegado algumas reclamações relativas à falta de qualidade das refeições escolares. Queria saber se o Executivo tem conhecimento disso e que medidas está a adotar. Solicito também esclarecimentos sobre se os alunos do 1.º ciclo não podem levar a refeição de casa, nos dias em que não marcam refeição na escola, até porque este ano letivo passou a ser obrigatório a marcação diária nas refeições na plataforma da Câmara. É que há crianças literalmente a passar fome nas escolas, porque não conseguem ingerir a refeição da escola nalguns dias e a alternativa dada é os pais irem buscá-los às escolas na hora de almoço, o que para a maioria das pessoas não é possível, pois não têm horários para isso.*

Ainda a propósito deste assunto questiono qual o ponto de situação da execução do protocolo celebrado com a ASAE para a monitorização das refeições escolares. Que medidas em concreto estão no terreno para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“garantir a qualidade e segurança das refeições escolares fornecidas nos refeitórios de responsabilidade municipal” que era precisamente o 1.º objetivo deste protocolo.

Para concluir a minha intervenção e porque estamos na União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades não posso deixar de reforçar os pedidos de investimento para esta União de Freguesias já apresentados pelo Sr. Presidente da Junta ao Sr. Presidente da Câmara e que deverão ser incluídos na proposta de Orçamento e GOP para 2023, designadamente:

- 1. Biblioteca Anexa Municipal de São Martinho do Bispo;*
- 2. Concessão, construção de zona de lazer, piscina descoberta e instalações de apoio em São Martinho do Bispo;*
- 3. Requalificação de passeios na Avenida Jorge Lemos (parte), no Largo do Cruzeiro, na Rua dos Covões e na Rua 5 de Outubro (parte) e aplicação de pavimento betuminoso;*
- 4. Requalificação da EBI de Espírito Santo das Touregas com mais 2 salas de aula, instalações sanitárias, espaço desportivo e zona de recreio coberta.*

Para além disto é preciso também, conforme já por várias vezes solicitado pelo Sr. Presidente da União de Freguesias, atualizar o auto de transferência de competências, alargando as competências a transferir para esta União de Freguesias à semelhança do que foi feito com o auto de transferência da União de Freguesias de Coimbra.

Por último, também me parece justo rever os valores transferidos no âmbito do apoio ao funcionamento no caso das Uniões de Freguesias, sobretudo naquelas, como é o caso aqui da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades que têm a sede (aqui onde estamos) e a delegação (em Ribeira de Frades) a funcionar em permanência, com funcionários a atender e a apoiar a população, ao contrário de outras que recebem o dinheiro do apoio ao funcionamento mas na verdade não funcionam, tendo mesmo delegações encerradas”.

O Senhor **Presidente** respondeu que não é verdade que tenha destituído o anterior Diretor do Departamento Jurídico da Autarquia. O que fez foi dar sequência a um concurso ignorado pelo Executivo anterior que, em vez de nomear a jurista da CMC que ganhou o concurso, entendeu nomear outro jurista. Sem desprimor nenhum para o segundo classificado, o que fez foi repor a legalidade de um concurso que, aliás, estava em tribunal, e evitar a vergonha que seria para a CMC perder a ação em tribunal. Portanto, tratou-se de repor a legalidade relativamente à ilegalidade que encontrou.

Sobre a suspensão dos concursos, disse que é curioso que a Senhora Vereadora fale nessa questão: só depois de uma queixa feita por si ao Tribunal de Contas (TC) quando estava na oposição é que a CMC lançou os concursos para as chefias de departamento e de divisão, que estavam mais de 90% ilegais. E agora anda este novo Executivo a responder ao TC por esses concursos, frisou, acrescentando que já informou que decorre uma reestruturação orgânica na CMC e, uma vez implementada a nova estrutura nuclear e flexível, todos os concursos serão lançados.

Sobre a questão dos transportes especiais, disse que uma das razões que tem dificultado que todos os circuitos de transportes especiais estejam preenchidos são os custos de combustível, que têm levado a que algumas rotas fiquem desertas. Obviamente que lamenta o transtorno causado às crianças, mas frisou que estamos numa economia de guerra, com situações absolutamente inesperadas e, infelizmente, todos sofremos as consequências disso. Quanto à necessidade de alterar horários dos SMTUC, respondeu que isso está a ser feito para servir melhor as crianças, curioso é que não tenha sido feito no passado.

É sabido que estamos entre quadros comunitários e, portanto, não é possível ainda apresentar grandes obras. A oposição socialista insiste muito nas obras, mas durante o primeiro ano de governação, há 8 anos, a única coisa que fizeram foi acabar com as obras que herdaram, com exceção, e bem, do Convento São Francisco, obra da qual tomaram conta como se fosse da sua autoria. Frisou que as grandes obras atravessam, e bem, vários executivos, são de todos e, sobretudo, da comunidade, da cidade, do concelho.

Relativamente à avaliação da qualidade das refeições escolares, disse que esta se faz por amostragem, como se fazem todos os processos de avaliação de qualidade. Portanto, aquilo que está a ser feito, por amostragem,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não evidencia o cenário quase catastrófico aqui hoje referido e que não tem nada a ver com a realidade. Recordou que foi o atual Executivo que assinou o protocolo com a ASAE, porque o anterior não quis assiná-lo. A CMC quer garantir a qualidade máxima das refeições escolares, apesar de todas as dificuldades que o país está a atravessar.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Descentralização das reuniões da Câmara Municipal

O Senhor Vereador começou por cumprimentar o Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e, nele, os demais autarcas e a população da freguesia. Congratulou-se com o exercício da descentralização, ao realizarem esta reunião neste local, e outras noutras freguesias, o que demonstra proximidade às populações e aos seus problemas.

2. Cooperação entre o Arquivo Municipal e o Departamento de Arquitetura da UC

Informou o Executivo que está a ser dado um conjunto de passos no sentido de uma cooperação institucional entre o serviço do Arquivo Geral Municipal e o Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra. A colaboração partiu de um contacto inicial do arquiteto José António Bandeirinha, que depois se foi aprofundando num conjunto de perspetivas de trabalho que passaram por várias reuniões em que participaram, entre outros, o diretor do Departamento e o Vice-Reitor Delfim Leão. O objetivo é identificar um conjunto vasto de atividades articuladas e concentradas que poderão satisfazer as necessidades de ambas as entidades nos domínios da arquitetura e do urbanismo, para efeitos de investigação ao nível de mestrados e doutoramentos. Esta colaboração poderá, em breve, vir a consubstanciar-se numa proposta de protocolo de cooperação entre o Município e a Universidade de Coimbra, anunciou.

O Arquivo tem como objetivo estratégico para os próximos anos a identificação, por via da construção de inventários para os quais o Departamento de Arquitetura pode contribuir com conhecimentos especializados, de toda a documentação existente nas unidades orgânicas/serviços produtores, associados à área do Urbanismo e Arquitetura. Trata-se de documentos vários, peças escritas, peças desenhadas, que devem ser preservados, por serem património de especial relevância para fins legais/administrativos, bem como para efeitos de preservação da memória do edificado e, no fundo, do estudo da história da própria cidade. Realçou, ainda, que o Arquivo Municipal entende que o trabalho colaborativo com entidades externas e internas será extremamente útil e crucial para a gestão de referência do património documental relacionado com o urbanismo e a arquitetura no concelho.

Neste contexto, prevê que, nos próximos meses, seja submetida ao Executivo uma proposta de criação na cidade de Coimbra de um centro de informação de urbanismo e arquitetura, sob uma gestão partilhada, cuja existência de organismos similares criados para a preservação deste vasto património de interesse municipal nacional e internacional não existem na região centro, mas existem em Lisboa e no Porto, com dimensão e com prestígio.

O Departamento de Arquitetura tem previstas para muito em breve duas iniciativas importantes: “Ter presente arquiteturas em arquivo”, a inaugurar no próximo dia 20 de outubro, na Casa Museu Fundação Bissaya Barreto, uma exposição que conta com a colaboração do Arquivo Geral Municipal através da digitalização de 200 peças desenhadas (aproveitando-se este projeto para testar o equipamento da CMC); no dia 10 de novembro, de manhã, também na Casa Museu Fundação Bissaya Barreto, terá lugar um colóquio que contará igualmente com a participação do Arquivo Geral Municipal, no qual serão abordadas, entre outras matérias, o papel do Arquivo no garante da preservação para disponibilização, por vários meios disponíveis, de informação relacionada com a arquitetura e com o urbanismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Visita a Brasfemes

Disse que recentemente, numa visita à Freguesia de Brasfemes, esteve na Rua das Tileiras, que é alvo de uma reclamação dos moradores locais relativamente à enorme velocidade com que, frequentemente, alguns veículos atravessam aquela artéria. Julga que há necessidade de os serviços técnicos municipais estudarem alguma forma de redução de velocidade naquele local, onde já houve acidantes.

Na mesma visita à Freguesia, esteve no jardim infantil e escola do 1.º ciclo, onde sentiu, como noutras escolas, a falta de pessoal auxiliar. Isso mesmo lhe fizeram sentir os próprios assistentes operacionais e o pessoal docente. Reclamaram também a intervenção da CMC no piso da escola, nomeadamente, na zona de parque infantil.

O Senhor **Presidente** respondeu que tem a consciência de que há, efetivamente, falta de pessoal auxiliar nas escolas, mas a verdade é que o Município está a cumprir os rácios definidos pelo Governo, e em alguns casos até a ultrapassá-los, à custa do orçamento da CMC. E, portanto, é preciso que o Governo aumente os rácios para a CMC poder contratar mais pessoal auxiliar, nomeadamente, para as escolas que têm alunos com necessidades educativas especiais, porque esse acréscimo está a sair do orçamento da CMC quando devia estar devidamente orçamentado na descentralização de competências, criticou.

4. Elevador do Mercado

Questionou qual o ponto de situação do Elevador do Mercado, que neste momento não está a funcionar.

5. Refeitórios escolares

Disse que a questão que ora colocaria tem tudo a ver com a CMC na exata medida em que ocorre na área do Município e afeta as crianças das escolas de Coimbra, e foi-lhe transmitida pelo Sindicato da Hotelaria do Centro. Dizem que no início do ano letivo houve alterações em equipas dos refeitórios escolares de quatro escolas sem que existisse um motivo explicativo para tal. Referem que o rácio número de trabalhadores/número de refeições não está a ser cumprido e que há um conjunto de escolas em que as cozinheiras responsáveis já identificaram falta de carga horária para trabalhadores que estão em horário reduzido e outras onde existe mesmo a necessidade de novas contratações, sobretudo para fazer face ao trabalho no período de abertura do refeitório, empratamento e higienização, após as refeições. O mesmo Sindicato chama ainda a atenção para o facto de existirem escolas em que as matérias-primas, sobretudo legumes e frutas, estão a faltar constantemente.

Por outro lado, dizem que é urgente a clarificação dos vínculos contratuais e assinatura de contratos. Naturalmente que há aqui um conjunto de questões que têm a ver com a empresa que presta o serviço, mas é responsabilidade da CMC garantir que se cumpram os cadernos de encargos e que não se possa ludibriá-los.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, bem como todos os presentes, e proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Cadernos de exercícios

“Trago hoje a esta reunião três assuntos que considero relevantes e de interesse para o Município. O primeiro tem que ver com o facto de ainda não terem sido distribuídos os Cadernos de Exercícios aos alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico da rede pública do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O ano letivo começou há mais de um mês e, em muitas escolas, a solução encontrada, pasme-se, tem sido a de colar recortes de fotocópias, a preto e branco, com exercícios, em cadernos de linhas adquiridos pelos pais e/ou encarregados de educação. Nalguns casos, são as Juntas de Freguesia que estão a fornecer as fotocópias. Uma solução que está longe de ser ideal, mas que tem sido encontrada por muitos professores para responder a um problema criado pelo atraso da Câmara Municipal no cumprimento de uma medida de apoio às famílias, que foi aqui aprovada por todos nós.

Diz o website do Município que “Os cadernos de exercícios são entregues no início do ano letivo nos estabelecimentos de ensino e são distribuídos aos alunos pelos docentes da turma”, pelo que gostaríamos de saber o que se passa a este respeito e apelar a que o problema seja resolvido com a máxima celeridade, uma vez que é a educação das nossas crianças que está em causa”.

2. Associativismo Juvenil

“Um segundo assunto tem que ver com as duas propostas de Candidaturas ao Apoio ao Associativismo Juvenil, para Atividade Permanente e Pontual, que enviámos na passada segunda-feira ao Sr. Presidente, solicitando o seu agendamento para a reunião de hoje e que não foram agendadas. Fizemos o trabalho todo: proposta com o devido enquadramento legal e identificação da GOP com o respetivo financiamento, que enviámos juntamente com os próprios Avisos de Abertura de Candidaturas e Grelhas de Avaliação. Só faltava agendar e aprovar, se houvesse vontade política.

Tanto assim é que os jovens foram convidados a discutir as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara para 2023, na reunião do Conselho Municipal de Juventude, da passada sexta-feira, sem qualquer documento de suporte enviado previamente. Em todo o caso, e apesar de o Sr. Vereador Carlos Lopes ter começado a reunião sem quórum, antes de cumprida a meia hora regimental, e de ter falado mais do passado do que do presente, com um gráfico a preceito, apesar disso, como dizia, queremos congratulá-lo pelas 4 promessas que fez aos jovens e que aqui repito, para que fique registado: (1) abertura de candidaturas ainda este ano, para a atividade de 2022 e a pagar ainda este ano; (2) acrescido de um segundo momento de abertura de candidaturas, também este ano, mas para atividade do próximo ano; (3) inscrição de 240 mil euros nas GOP o Orçamento para 2023 para Apoio ao Associativismo Juvenil; e (4) um programa específico de financiamento à aquisição dos edifícios das Repúblicas. Esperamos ansiosamente pela inscrição dessas ações e montantes no Orçamento e, sobretudo, aguardamos pela sua execução.

Não deixa de ser curioso que, com € 53.010 (cinquenta e três mil e dez euros) no orçamento de 2022 para Apoio ao Associativismo Juvenil, ainda não tenham, em outubro, executado um cêntimo.

Sr. Presidente, não recebemos resposta às nossas propostas. Não sabemos se não as agendou porque foram enviadas com cinco dias úteis de antecedência e não seis – como manda o Regimento – ou se simplesmente esta não é uma prioridade. Porque acreditamos que foi pela primeira razão, porque falhámos um dia útil, aguardamos pelo seu agendamento para a próxima reunião, no dia 31 de outubro, tal como manda o Regimento Interno”.

3. Programação Cultural da Autarquia

“Finalmente, um terceiro apelo a mais sensatez na gestão da coisa pública, com menos anúncios estéreis e algum trabalho concreto. Num ano de mandato, o Sr. Presidente destruiu a Feira Cultural de Coimbra, acabou com a Mostra de Estátuas Vivas, acabou com a Exposição de Espantalhos e, agora, ao que parece, mas gostaríamos que confirmasse, acabou com a Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra, que curiosamente se realizou este fim-de-semana em Penacova. Sr. Presidente, ainda se vai realizar a nossa Mostra de Doçaria este ano ou também esta já viu o fim?

Segundo sabemos, a ideia, a partir de agora, é realizar a Feira Medieval apenas de dois em dois anos e, no Convento São Francisco, o objetivo é diminuir bastante o volume de programação. Isto, enquanto se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anuncia uma Incubadora de Criatividade – como se o Convento são fosse isso mesmo, por natureza – e um Centro Transdisciplinar Artístico no antigo Hospital Pediátrico, antes negociado para acolher o Ageing@Coimbra. Tudo isto num contexto em que se quer revogar o anterior Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural para criar um Programa de Apoio ao Ecosistema Cultural, mais chique na designação e menos exigente nos critérios, para permitir a atribuição discricionária de apoios financeiros. O Sr. Presidente afirmou que não delegou a área da cultura porque considera que esta tem uma importância estratégica e porque não tem ninguém no seu Executivo com perfil para o efeito. Com a falta de tempo que caracteriza a agenda de qualquer Presidente de Câmara, a cultura ficou órfã. Tudo bem, não fosse a total ausência de concretização, a destruição de uma série de eventos que eram importantes na cidade, a alienação em relação à realidade, a extravagância dos discursos e o facto de nenhum destes anúncios terem constado do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra”.

O Senhor **Presidente** respondeu, relativamente à Feira Medieval, que está à vista de todos porque é que não se realiza este ano: o Largo da Sé Velha está em obras. Mas a ideia é intercalar a Feira Medieval com outros eventos semelhantes e, portanto, esta não terá o mesmo formato todos os anos, anunciou.

Quanto à Doçaria Conventual, é sabido que está a ser revista a política municipal de eventos e que querem proceder a algumas afinações/alterações na estratégia de valorização e promoção da gastronomia tradicional e, de um modo mais abrangente, também do património cultural, material e imaterial.

Informou que a 13 de novembro realizar-se-á, no Convento São Francisco, um evento em modo *warm up* da próxima edição da Mostra de Doçaria Conventual de Coimbra. Neste evento serão anunciadas várias medidas estratégicas e novidades a implementar pela CMC, em parceria com a Associação de Doceiros de Coimbra e com a Associação Coimbra Mais Futuro, relativamente à gastronomia, mas, como já disse, também do património cultural, material e imaterial. Anunciou que a próxima edição da Mostra de Doçaria Conventual vai realizar-se em março de 2023, em local a anunciar, num formato revisto e contará com algumas novidades e valências que serão, em princípio, divulgadas já em novembro, na realização do referido *warm up*. Frisou que quer diferir a Mostra de Doçaria Conventual de Coimbra para uma época em que haja menos eventos, distribuindo melhor os eventos ao longo do ano. Assim, a Mostra de Doçaria Conventual de Coimbra vai passar a ser o primeiro evento de maior escala no calendário anual.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, e proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Gala do Desporto

“Dar os parabéns ao Senhor Presidente, Jorge Veloso, pela Gala de Desporto organizada pela União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – onde hoje reunimos –, com homenageados de referência nacional provenientes deste território de Coimbra, retomando um evento interrompido pela pandemia COVID-19”.

2. Falecimento de Polybio Serra e Silva

“O PS dá uma nota de pesar pelo falecimento do Professor Polybio Serra e Silva, que todos estávamos habituados à sua presença assídua nos eventos da Academia, nomeadamente por via da Associação de Antigos Estudantes de Coimbra, sendo mais um dos grandes vultos de Coimbra que parte”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Coro dos Antigos Orfeonistas da UC

“Destaque ainda para a conquista da Medalha de Prata da Taça do Mundo de Coros pelo Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra”.

4. Espécies invasoras no Rio Mondego

“Trazemos um assunto ambiental da maior preocupação: as espécies invasoras ocupam todo o Rio Mondego, quando anteriormente encontrava-se principalmente no canal do Choupalinho, levantando sérias questões das intervenções realizadas em fevereiro deste ano pelo Município. Sabemos o cuidado especial a manter nestas mesmas intervenções e levantamos dúvidas sobre aquela que ocorreu no mês de fevereiro, aliás, com grande propaganda nas redes sociais. Nem três meses passaram e já se encontravam a realizar nova intervenção, desta feita com maquinaria da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, adensando as preocupações com a intervenção de fevereiro. Já para não falar da danificação ao piso que resultou dessa ação. Questionamos qual o impacto para as espécies e o ecossistema do Rio Mondego desta situação, além da influência na qualidade da água e das captações, já para não falar da navegabilidade – que proporcionou episódio bastante caricato com o executivo da CMC preso no meio do Rio Mondego, no Basófilas. Por fim, perguntamos o que sabe a CMC desta invasão e que ações se encontra a encetar para resolver o problema?”

O Senhor **Presidente** disse que as espécies invasoras no Mondego são uma preocupação deste Executivo. Essa circunstância é agravada pela seca. O facto das águas do rio Mondego estarem quase paradas facilita a multiplicação dessas espécies invasoras, se houvesse alguma chuva não haveria condições para essa multiplicação e ocupação do leito do rio. Frisou que a CMC teve de recorrer a maquinaria da CIM-RC cuja aquisição o anterior Executivo se recusou a participar. Portanto, a CMC agora teve de pedir o favor à CIM-RC, que naturalmente vai retribuir, de utilizar a maquinaria que não ajudou a pagar para fazer face a este grave problema.

5. Um ano de mandato da coligação Juntos Somos Coimbra

“Concluindo, não poderemos deixar de comentar a intervenção inicial do Senhor Presidente porque a antevisão que hoje aqui fez da conferência de imprensa de amanhã foi bastante elucidativo. Veremos o que amanhã será apresentado, mas de facto pouco vimos aqui nessa intervenção, a não ser os chavões habituais da transmissão online destas reuniões e o término do papel dentro da CMC. Foi um primeiro ano com pouca concretização do programa eleitoral e das promessas feitas em campanha, enquanto áreas fundamentais seguem à deriva: não se vislumbra a execução do Plano Municipal para as Alterações Climáticas, os SMTUC nunca viram caos tão significativo como neste mandato, a Educação continua sem rumo apesar dos avisos do Partido Socialista aquando do debate do Plano Municipal de Ação Social Escolar. Nem a grande oportunidade proporcionada pelo Plano de Recuperação e Resiliência está, de momento, a ser aproveitada pela CMC, apesar dos sucessivos avisos lançados.

Muitos outros assuntos poderiam ser levantados em jeito de balanço, mas o mais chocante trata-se da inoperância na proposta de um conjunto de medidas de apoio a famílias, associações e empresas no próximo ano, que muito difícil será em 2023. Enquanto todas as outras Câmaras Municipais e o próprio Governo – que aliás, tanto critica – já apresentaram os seus pacotes de apoio, infelizmente a CMC continua isolada no panorama nacional.

Para finalizar, ainda bem que o Senhor Presidente refere as interações digitais nas redes sociais, pois tem sido uma das principais críticas dos munícipes pelo tratamento que sofrem. Para quem tanto apregoa a democracia e a transparência, o comportamento nas plataformas digitais é bem revelador e os conimbricenses começam a conhecer a verdadeira faceta prepotente do Senhor Presidente e deste executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tem sempre uma estratégia desrespeitadora e de confronto com os munícipes, que não lhe fica bem, como não fica bem a esta mega coligação que governa Coimbra.”.

O Senhor **Presidente** respondeu que já se tem falado por diversas vezes nas medidas de proteção às famílias e às empresas. A oposição socialista levanta esta questão muitas vezes, pelo que só pode concluir que esta não confia nas medidas do Governo e as considera insuficientes. Da sua parte, não critica as medidas do Governo, não diz se podiam ir mais longe ou não, mas continua a aguardar que o Governo devolva às Câmaras Municipais o dinheiro que lhes está a cobrar, a mais, em impostos. Quando o fizer, naturalmente que a CMC poderá ser mais generosa, dentro das óbvias limitações, porque perdeu 9 milhões de euros do seu orçamento. Não obstante, recordou que a Autarquia aplicou medidas fiscais amigas das famílias e das empresas e que está disponível para reforçar o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), caso isso lhe seja solicitado pelas juntas de freguesia, e até hoje não foi. Portanto, estão a monitorizar, com as Comissões Locais de Ação Social, as necessidades que possam ir surgindo, para que ninguém fique esquecido e se surgir essa necessidade, reforçarão o FMES e todos os outros apoios sociais.

Disse que as críticas da oposição são perfeitamente naturais, e afirmar que o Presidente da Câmara tem uma postura prepotente na forma como responde às pessoas é a opinião do PS. Evidentemente que responde às pessoas e respeita todas as opiniões e quem as emite, é a democracia a funcionar. Não lhe cabe responder se é prepotente, ou não, mas o que sabe é que é inédito um Presidente de Câmara dialogar com os munícipes no Facebook, explicando-lhes muitas das decisões da Câmara.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador saudou os presentes e proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Realizando-se esta sessão de Câmara em S. Martinho do Bispo, quero fazer uma saudação especial ao Sr. Presidente da União de Freguesias e à população de S. Martinho do Bispo, Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal e Arzila que tive a honra de servir como médico de proximidade durante 22 anos, sentindo-me gratificado pelo empenho e dedicação que prossegui, em prestação de cuidados curativos e de reabilitação, prevenção das doenças e promoção da saúde.

Na continuidade da minha intervenção na sessão de 19 de setembro, onde abordei o balanço que fazemos do primeiro ano de mandato deste executivo, e propus a criação de um Conselho Municipal Sénior, proposta que o Sr. Presidente olímpicamente ignorou, quero felicitar o consórcio Ageing@Coimbra, cujo protocolo de adesão tive a prerrogativa de subscrever em representação de uma ONGD integrante, dirigido pelo neurocientista João Malva, pela renovação do estatuto do Centro de Referência Europeu para o Envelhecimento Ativo e Saudável, com a pontuação máxima de 4 estrelas, em 10 de outubro corrente.

Sendo a Câmara Municipal de Coimbra parceiro relevante do Ageing@Coimbra, e não tendo tido conhecimento de qualquer relatório ou opúsculo produzidos (nada se encontra na página oficial do Município), sobre o contributo da CMC no Ageing@Coimbra, nomeadamente a promoção dos estilos de vida saudável que não seja apenas retórico e conduza a melhor envelhecimento, gostaria que o Sr. Presidente informasse, de forma concreta, sobre as ações desenvolvidas pela CMC no âmbito do Ageing@Coimbra. Especificamente, qual foi o contributo, seja no âmbito institucional, seja quanto aos 5 Grupos de Ação (Adesão à terapêutica – onde eu já colaborei então como docente da FMUC, Prevenção de quedas, Prevenção da fragilidade, Monitorização remota da saúde e Serviços amigos do idoso), seja no estímulo à economia e empreendedorismo jovem na área da saúde, conforme consta dos objetivos do Ageing@coimbra, e que será tão grato a V^a Ex^a, pelo menos segundo as suas declarações públicas.

A sociedade civil organizada constitui um expoente da democracia participativa, coadjuvação para o desenvolvimento e solidariedade social. Maria de Lourdes Pintasilgo, uma mulher à frente do seu tempo, em 1980 já falava do desenvolvimento sustentado, e em 2000, dizia que a palavra desenvolvimento se tornara comum, e que era preciso outra expressão mais holística e mais completa. A expressão era Qualidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vida. E defendia o reconhecimento da sociedade civil organizada enquanto verdadeiros e legítimos parceiros sociais.

A Câmara Municipal de Coimbra tem um Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (2010), e um Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios na Área Social (2016). Da pesquisa que fizemos, 96 Câmaras Municipais têm um Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos, já individualizado e específico, englobando ONGD e IPSS, por vezes com a vertente do Associativismo em áreas abrangentes como o desporto, a cultura e o lazer, a saúde e a educação.

Propomos assim a criação de um Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos em Coimbra, porque as ONGD e IPSS devem ser apoiadas pela autarquia, tal como são apoiadas pela Administração Central, criando condições de igualdade e concorrência pelo bem público, aferindo mecanismos de transparência na administração local, gerando melhoria da intervenção das ONGD e IPSS e desenvolvimento de projetos ajustados às necessidades da população alvo, e obtendo confiança dos cidadãos na gestão dos fundos públicos.

Exemplificando, porque as palavras têm contexto e realização, tal apoio poderia abranger investimento, com obras estruturais de raiz, requalificação e alargamento, equipamentos, bens e consumíveis, apoio a procedimentos administrativos (inclusive concursais), cedência de pequenos espaços (como quiosques), apoios a centros de acolhimento e proteção de vítimas em grupos vulneráveis e de risco, até fundos fixos admita-se, se houver planificação, diálogo, concertação, fiscalização e controlo.

A existência de um Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos, eliminaria a suspeição de favoritismo na atribuição de fundos públicos locais, reduziria as probabilidades de atos de corrupção de promotores e recetores das verbas atribuídas, conduziria à rentabilização do trabalho voluntário compensado e não compensado, permitiria atingir mais e melhor os beneficiários como destinatários da ação social institucional e do empenho da sociedade civil.

Um responsável da Câmara Municipal quer criar centro transdisciplinar artístico nas antigas instalações do Hospital Pediátrico (já foi dito, mas nem tudo foi dito):

Quando existem planos para esse espaço, de criação de designada loja do cidadão idoso, incluindo um Centro de Saúde Universitário que também poderia prestar assistência em saúde a cerca de 30.000 pessoas (nós estávamos lá, sr. Presidente, e tivemos essa posição comum);

Quando a poluição e o congestionamento de tráfego na zona de Celas é grave, pelos milhares de pessoas em circulação (só nos HUC circulam cerca de 15.000 pessoas por dia), e mais se vai agravando, com a construção do Instituto Multidisciplinar do Envelhecimento e da nova Maternidade;

Quando as futuras instalações do Centro de Arte Contemporânea irão abranger uma Escola Artística no espaço da atual Escola Jaime Cortesão, conforme anteprojeto que o sr. Presidente aprovou e para o qual solicitou adesão consensual a todas as forças políticas de Coimbra, o que foi aceite;

Quando a vida artística é essencial para a dinamização da Baixa e medida para evitar o seu declínio e constitui visão de futuro para a união da margem esquerda com a margem direita da cidade e sua mobilização e enriquecimento;

Permita-nos, sr. Presidente, considerar esta ideia aberrante, no atual contexto e com os pressupostos referidos”.

O Senhor **Presidente** disse que na CMC não existe qualquer documentação que comprove que o edifício do antigo Hospital Pediátrico foi negociado para o projeto *Ageing@Coimbra*. Informou que estão em conversações com o Governo no sentido da dominialidade do antigo HP passar para a CMC, mas não lhe foi respondido, por parte da tutela, que houvesse qualquer negociação para qualquer outra finalidade que não aquela que apresentou. Portanto, nem a tutela, nem a outra parte interessada – o CHUC, se manifestaram, na medida em que qualquer utilização comercial que vise o lucro nas instalações do antigo HP, a maior parte da percentagem seria atribuída ao CHUC. Aproveitou para agradecer ao Conselho de Administração do CHUC que, para a utilização daquelas instalações, prescindiu dessa prerrogativa, desde que a utilização seja social e cultural. Obviamente, se houvesse uma utilização lucrativa, o CHUC faria valer os seus direitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O processo está a decorrer no sentido da dominialidade do antigo HP poder passar, se o Governo assim considerar, e a CMC já apresentou o seu projeto de ideia da Casa das Comunidades, para o Município de Coimbra. O projeto terá uma enorme ênfase cultural e não pode ser implementado na Baixa, como aqui foi sugerido, porque a Baixa não tem nenhum edifício daquela dimensão. São dezenas de associações que pedem à CMC uma solução para os seus problemas, quer em termos de sede, quer em termos de atividade cultural, de experimentação, de ensaios, de reunião. Seria impossível pulverizar todos os recursos, os custos seriam astronómicos, pelo que a única maneira de gerir bem os bens públicos é concentrar naquele edifício histórico, respeitando a sua história e a sua arquitetura, várias dezenas de associações de vária índole, criando a Casa das Comunidades. Ali cada associação poderá ter o seu espaço privado, partilhando igualmente espaços comuns de exposição, de reunião e de espetáculos. Deste modo, e gerindo de uma forma equilibrada, é possível responder às solicitações que dezenas de associações fazem à CMC.

Ainda relativamente à área do envelhecimento, repetiu o que já disse noutras reuniões: será criado, na estrutura flexível da CMC, um gabinete de gerontologia, para promover o envelhecimento participativo e responder a todas as questões desta área.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador saudou os presentes e proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Bairros Comerciais Digitais

“Senhor Presidente

Caros colegas de vereação

Senhoras e Senhores jornalistas

Caro Presidente da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, e na sua pessoa saúdo todos os cidadãos destas freguesias, cuja história se liga umbilicalmente à desta cidade

Caros e caras munícipes e todos os que nos estão a assistir via plataformas digitais

Boa tarde a todas e a todos!

As minhas primeiras palavras são para vos comunicar, publicamente, que a candidatura liderada pelo Município de Coimbra à linha de financiamento do PRR “Bairros Comerciais Digitais”, passou à segunda fase.

Como é sabido, a transição digital do comércio e dos serviços constitui um dos principais vetores do Plano de Recuperação e Resiliência e é igualmente uma forte aposta deste Executivo Municipal, pelo que desde que tivemos conhecimento desta linha de financiamento fomos céleres a constituir um consórcio para este efeito (liderado pela Câmara Municipal, em conjunto com a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, uma associação empresarial, e a Coimbra Mais Futuro, uma associação de desenvolvimento local), a organizar um grupo de trabalho multidisciplinar e a definir a área urbana a candidatar, a Baixa de Coimbra, que cumpre na perfeição com o requisito mais importante para a presente candidatura: ter uma grande densidade de comércio e serviços. Atempadamente, demos um nome ao projeto – @Baixa Coimbra – e definimos a sua imagem gráfica.

O grupo de trabalho realizou, ainda, uma série de ações decisivas para a elaboração da candidatura, que nos permitiram obter informações relevantes sobre a caracterização dos espaços de comércio e serviços da área a intervencionar, as ferramentas digitais que já são utilizadas, o número de colaboradores, a área das lojas e dos armazéns, e também as expectativas do nosso público para este projeto e para a Baixa de Coimbra.

A recolha de dados foi essencial também para a escolha da zona a delimitar e verificámos, neste contexto, a existência de 886 estabelecimentos numa área de 24,5 hectares que delimitámos como Bairro (dos quais 559 são comerciais, 140 são de serviços, 13 são de associações e 124 encontram-se devolutos), garantindo-nos a densidade de espaços comerciais e de serviços necessária à presente candidatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Recordo, ainda, que o projeto Bairros Comerciais Digitais assenta no princípio de utilização de ferramentas digitais para gerar uma nova forma de relacionamento entre os comerciantes, os consumidores e o espaço público, contemplando, ainda, a criação de uma identidade visual comum e a melhoria dos espaços públicos do Bairro.

O seu objetivo passa assim por transformar a Baixa da cidade num verdadeiro centro comercial ao ar livre, conectado e adaptado às novas tendências de consumo, assente num modelo colaborativo de cocriação, com vista à transição para uma nova dimensão de consumo (4.0 e omnicanal), capaz de assegurar a valorização e digitalização do comércio local e a recuperação da economia, capacitando os comerciantes desta área para outras formas de venda para lá da já existente (em loja), (nomeadamente a digital e a híbrida, promovendo e potenciando os seus negócios) e operacionalizando uma nova dinâmica competitiva na cidade, contribuindo, de igual modo, para fomentar a atratividade do comércio e serviços presentes na zona. Esta medida constitui, em suma, uma oportunidade para Coimbra impulsionar o crescimento económico, promover a proximidade e a coesão territorial, recuperar o sentido de planeamento do urbanismo comercial, promover a digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio, bem como o comércio em linha e a integração digital das cadeias de abastecimento e escoamento.

Aproveito esta ocasião para agradecer publicamente a toda a equipa que constituiu o grupo de trabalho de elaboração da candidatura, pela sua entrega e dedicação a este projeto (com particular destaque para os técnicos dos nossos Departamentos Financeiro e de Sistemas de Informação e Inovação), sendo certo que agora se inicia a segunda fase do mesmo, que será a decisiva, onde os projetos selecionados serão convidados a formular a sua candidatura para análise final.

O projeto @Baixa Coimbra foi considerado elegível pelo júri do concurso (constituído pela Direção-Geral das Atividades Económicas, IAPMEI, Estrutura de Missão Portugal Digital, AICEP, IEFP e COMPETE2020) e obteve a classificação de 4,7 valores (numa escala de 1 – fraco – a 5 valores – muito bom), o que constitui um forte orgulho, mas também nos enche de responsabilidade!

Informo, em síntese, que a linha de financiamento “Bairros Comerciais Digitais” contou com 187 candidaturas a nível nacional, com um montante global de investimento superior a 256 M€, localizados em 164 concelhos do nosso país e um valor médio de cerca de 1,37 M€ por projeto, sendo que apenas as que conseguiram um valor superior a três passaram para esta segunda fase. Recorde-se que está prevista a criação de 50 Bairros Comerciais Digitais em todo o país com uma dotação prevista de 52 milhões de euros (num mínimo de 50 mil euros e até 2 milhões de euros por projeto), sendo o financiamento a conceder calculado com base na aplicação da taxa de 100% sobre as despesas consideradas elegíveis, e tendo o projeto de ser concluído até ao dia 31 de dezembro de 2025”.

2. Portugal Smart Cities Summit 2022

“Quero, igualmente, realçar a nossa participação do Portugal Smart Cities Summit 2022, em que concentrámos num único stand, mais uma vez, a representação da autarquia, das entidades geradoras de conhecimento da cidade, das startups e empresas do concelho, de todo o ecossistema de inovação e tecnologia de Coimbra, que trabalham na área das cidades inteligentes [entre as quais a Universidade de Coimbra e a UC Business, o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) e o INOPOL, o Instituto Pedro Nunes (IPN) e a IPN Incubadora, a Metro Mondego, a BOLT, o iParque, as Águas de Coimbra e os SMTUC, o Itecons, a The Things Network e o FIKALAB (o laboratório da Critical Software), a Alpha Coimbra, o Nest Collective, a URUBU, a The Loop Co., a Primelayer, a Cleanwatts, a OWL, a Exo, entre outras. A Praxis e a ADOC – Associação de Doceiros de Coimbra também estiveram no espaço, promovendo respetivamente a cerveja e a doçaria do nosso concelho] e merece especial destaque o facto do stand de Coimbra ter apresentado, pela primeira vez, uma programação própria, bastante diversificada, que tornou a nossa presença muito dinâmica e atraiu vários visitantes ao nosso espaço.

No stand da autarquia foram apresentados o vídeo #Coimbra, the right place to be, os projetos CrAFt e @Baixa Coimbra, bem como o iParque, e realizaram-se diversas smart talks, isto é, conversas informais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sobre várias temáticas no âmbito das cidades inteligentes e sustentáveis, onde se debateram o ecossistema empresarial e empreendedor de Coimbra e os seus desafios para o futuro, a formação de talentos na área da sustentabilidade, a água e os atuais desafios do setor, a cidade enquanto laboratório vivo de experimentação e o futuro da mobilidade no concelho.

Foram, assim, três dias (11, 12 e 13 de outubro) em que Coimbra verdadeiramente marcou a agenda da Portugal Smart Cities Summit 2022, através do ecossistema inteligente da cidade, sendo da mais elementar justiça agradecer a todos os técnicos da autarquia que estiveram envolvidos nas diferentes etapas deste processo, em particular do Gabinete de Apoio ao Investidor e dos departamentos de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e de Sistemas de Informação e Inovação. Sem o vosso contributo, dedicação e entrega sem limites, por vezes com sacrifício da vida pessoal, não seria possível concretizar esta robusta presença no mais importante local de discussão e o marketplace físico de oportunidades para refletir sobre o presente e o futuro das cidades, o que é fundamental para incrementar os níveis de bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos! Esta edição correu muito bem, mas ainda é possível fazer mais e melhor com o envolvimento de tod@s, tendo a perspetiva de consolidar ainda mais a presença na próxima edição do evento e mesmo ponderar a participação em fóruns internacionais de referência na esfera das smart cities”.

3. Agradecimento ao Diretor Financeiro cessante

“E termino a presente intervenção com uma palavra de reconhecimento e agradecimento ao Dr. Pedro Malta por todo o empenho, dedicação, rigor, lealdade e profissionalismo com que desempenhou as suas funções, que agora cessam, de Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Coimbra. Reconheço ao Dr. Pedro Malta competência, pelo que lhe desejo todo o sucesso no novo desafio profissional que agora vai abraçar numa outra autarquia do Distrito.

Neste contexto, pretendo igualmente deixar aqui o meu voto de confiança na Dra. Regina Ferreira, a escolha unânime do Executivo para assumir a liderança do Departamento Financeiro. Ao longo dos últimos 12 meses tive a honra de trabalhar de perto com a Dra. Regina, na qualidade de chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, pelo que tenho a plena convicção que se trata da pessoa indicada para o lugar e a ampla experiência profissional de que dispõe nesta área é uma garantia de sucesso e excelência no desempenho destas novas funções!

Obrigado, Dr. Pedro Malta, e votos de bom trabalho, Dra. Regina Ferreira!”

O Senhor **Presidente** acrescentou que o Dr. Pedro Malta deixou a CMC a seu pedido, não foi destituído, foi assumir funções numa Câmara de outro concelho e, naturalmente, foi substituído por uma pessoa competente da CMC.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

A Senhora Vereadora cumprimentou os presentes e disse que começaria por responder a algumas das questões que lhe foram dirigidas sobre as áreas que tutela.

1. Transportes especiais

Sobre este assunto, informou que das 47 rotas sinalizadas até julho, ao dia de hoje apenas 7 continuam desertas. No mês de setembro foram sinalizadas mais 9 rotas, 6 têm em curso a audiência prévia e 3 aguardam dados dos agrupamentos de escolas. Em relação às rotas PIT, foram comunicadas no início do ano letivo, como é obrigatório, são 9 rotas e encontram-se em fase de elaboração do relatório preliminar por parte da unidade orgânica com competência na matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Horários dos SMTUC em período escolar

Em relação ao desajuste dos horários escolares com os SMTUC, chegou-lhe apenas um pedido, que reencaminhou para a Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC e sabe que já foi analisado.

3. Livros de fichas

Disse que entre a homologação dos manuais adotados, que só decorreu no final de julho, e o facto do CCP obrigar a um concurso público internacional, que são 35 dias para apresentar propostas, ainda não foi possível que todos os alunos do 1.º e 2.º ciclos tenham os livros de exercícios. Mas não é verdade o que afirmou a Senhora Vereadora Regina Bento, refutou, criticando o facto de a oposição trazer tudo às reuniões de Câmara, sem confirmação. Explicou que tem acompanhado de perto este processo de distribuição e sabe que os livros de fichas estão entregues a todos os alunos do 2.º ciclo dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. E, portanto, não é verdade que não haja um único aluno em Coimbra com livro de fichas, como foi afirmado. Relativamente ao 1.º ciclo, informou que a distribuição tem início amanhã.

4. Email encarregado de educação

Acresce que a Senhora Vereadora Regina Bento, na última reunião da CMC, acusou a Divisão de Educação de ter bloqueado o email de um encarregado de educação, acusação que rejeita liminarmente. Aliás, basta abrir o email que esta lhe reencaminhou para perceber que o endereço eletrónico está errado. Portanto, trazer esta questão a uma reunião da CMC só pode ser de má-fé, acusou.

5. Refeições escolares

Também aqui hoje foi aventada a falta de qualidade das refeições escolares. Tem efetivamente recebido queixas, apenas de uma escola, a Escola Básica de S. Martinho do Bispo. Neste caso, após a Presidente da Associação de Pais ter enviado queixas consecutivamente, quase todos os dias, a Senhora Vereadora decidiu, na segunda-feira, ir lá almoçar com ela, de surpresa, sem ninguém saber. A Presidente da Associação de Pais acabou por dizer que a comida estava boa e, portanto, muitas vezes o que lhe dizem não corresponde à verdade, é necessário averiguar. Convidou os Senhores Vereadores a, caso pretendam, irem com ela almoçar, sem pré-aviso, a qualquer escola, sem ninguém da ICA ou da comunicação social saber.

Acrescentou que a marcação de refeições não é diária, é mensal. No pré-escolar e no 1.º ciclo tem de ser marcada na véspera, mas nos restantes níveis de ensino pode ser marcada até às 10h do próprio dia.

Em relação ao protocolo com a ASAE, disse que há três engenheiros alimentares na CMC que fazem toda a monitorização da confeção das refeições e também do empratamento. Quanto à falta de assistentes operacionais mencionada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, disse que já alertaram para isto, os rácios têm de ser revistos pelo Ministério da Educação. Em relação aos refeitórios, como o próprio Senhor Vereador disse, estão a cargo da ICA. A CMC tenta por tudo, através dos três engenheiros alimentares e de toda a equipa, fiscalizar o procedimento, mas confessa que não é fácil. Existem 9 unidades de confeção, 101 escolas (pese embora nem todas estejam afetas à ICA, mas pelo menos 85 a 90 estarão afetas a esta empresa) e, portanto, só com 3 engenheiros alimentares, é impossível aferirem como está a decorrer o processo em todo o lado.

6. Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos

O Senhor Vereador Hernâni Caniço referiu-se à necessidade de haver um regulamento de apoio a instituições, e quer aqui esclarecer que esse regulamento já existe, é o RMMAAS. No capítulo 3 está bem explícito o apoio financeiro às instituições.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Posto isto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

7. Ageing@Coimbra

Começou por frisar que este é um grupo muito mais científico do que operacional, muito virado para a Saúde, tecnologias, respostas inovadoras e, portanto, toda a articulação com o Município tem sido feita através de uma técnica superior da Divisão de Ação Social, que é gerontóloga.

“A 01 de julho de 2013, a Região Centro de Portugal, através da representação do Consórcio Ageing@Coimbra, foi reconhecida pela Comissão Europeia como a primeira Região Europeia de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável em Portugal, com 2 estrelas. Em 2016, a Região Centro, através da representação do Consórcio Ageing@Coimbra, renovou e melhorou a classificação para 3 estrelas, juntamente com o reconhecimento da área metropolitana do Porto e da região do Algarve a Regiões Europeias de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável. Já em 2019, a Região Centro de Portugal foi uma das 25 Regiões Europeias de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável, reconhecida pela Comissão Europeia com a classificação máxima (4 estrelas).

Por fim, a 10 de outubro de 2022, o Consórcio Ageing@Coimbra recebeu a renovação do estatuto de Região Europeia de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável, com a pontuação máxima (4 estrelas), existindo ao todo 40 Regiões Europeias de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável, reconhecida pela Comissão Europeia com esta classificação máxima. Na pessoa do Sr. Coordenador do Ageing@Coimbra, Prof. Doutor João Malva, o Município de Coimbra congratula este consórcio por este prémio europeu”.

8. Fórum da RIAC

“Decorreu, na passada sexta-feira, o Fórum da Rede Institucional das Adições de Coimbra. Esta iniciativa realizou-se no âmbito da implementação do Plano de Ação da Rede Institucional das Adições de Coimbra 2022 (RIAC) e contou com a participação de várias entidades locais que atuam nesta área [nomeadamente o IREFREA, a Cáritas Diocesana de Coimbra, ANAJovem, DICAD, ARS – Centro, Existências, IEFPP, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais] que abordaram as quatro áreas de intervenção: prevenção, tratamento, redução de riscos e minimização de danos e reinserção social. Durante o período da tarde foram dinamizados, pelas entidades parceiras da RIAC [IREFREA e Existências; Equipa Técnica Especializada de Tratamento de Coimbra; Cáritas Diocesana de Coimbra e ANAJovem], três workshops com diferentes dinâmicas a funcionar em simultâneo.

A realização deste fórum pretendeu cumprir um dos objetivos preconizados pela RIAC: “Potenciar sinergias, competências e recursos locais e comunitários de resposta aos problemas das adições, especificamente nas áreas da prevenção, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção”, através do debate e da partilha de boas práticas e de estratégias de atuação no âmbito desta problemática, bem como do debate dos constrangimentos e limitações no âmbito da atuação profissional. De entre os vários contributos, foi sugerido que a RIAC possa funcionar como um canal regulador de comunicação e informação entre os parceiros que atuam na área dos comportamentos aditivos e dependências e a população em geral, de forma a garantir maior eficácia, cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais a nível local”.

9. 54 anos da Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra

“A Obra de Promoção Social do distrito de Coimbra completou na passada sexta-feira, 54 anos e o Município congratula esta entidade. A Obra de promoção Social dispõe de várias valências, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

destacamos as respostas sociais – Casa da Mãe – comunidade de inserção de jovens mães, Centro de acolhimento temporário e CLDS”.

10. 30 anos da ACAPO – Delegação de Coimbra

“A Delegação de Coimbra da ACAPO fez 30 anos este sábado. Com um trabalho notável e meritório na inclusão e integração de pessoas portadoras de deficiência visual, o Município orgulha-se de poder contar em Coimbra com esta delegação, desejando saúde e os maiores sucessos a todos os associados, portadores de deficiência visual, bem como ao corpo técnico, pelo trabalho extraordinário que faz no sentido de autonomização e capacitação destas pessoas”.

11. Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza

“Hoje, 17 de outubro, comemora-se o dia internacional para a erradicação da pobreza, e o Município de Coimbra, através da Rede Social, juntamente com o núcleo de Coimbra da Rede Europeia Anti Pobreza, dinamizaram, a pedido do Sr. Coordenador da ENIPSSA, Dr. Henrique Joaquim, um world café sobre a temática das pessoas em situação de sem-abrigo.

Esta sessão que decorreu hoje durante a manhã no Café Santa Cruz contou com a presença de entidades que prestam respostas sociais a estas pessoas, estando também presentes pessoas que passaram por esta condição.

Foi uma manhã de trabalho, de troca e partilha de experiências, bastante profícua para os técnicos que trabalham diariamente com esta população com características tão complexas.

Deixo apenas algumas conclusões deste encontro – as políticas sociais devem ser acima de tudo humanistas, nas medidas de intervenção social há uma lacuna grave no que concerne à doença mental e à habitação, cada pessoa tem de ser trabalhada de forma única e individual – dado que cada um tem a sua ‘bagagem’, e por último o discurso de uma pessoa que já esteve em situação de sem-abrigo, quando refere que “189€ (o valor do RSI) é um sapato muito apertado, para quem quer correr.

Termino deixando uma citação do nosso Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, no livro ‘Diário de um sem-abrigo’, de Jorge Costa: “Há de haver um dia em que os ‘invisíveis’, ‘inconvenientes’, ‘ignorados’ das ruas de Portugal entrem pelos olhos dentro da grande maioria dos portugueses”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. 7.ª Gala do Desporto

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades. Disse que foi uma honra muito grande poder ter assistido, no passado sábado, à 7.ª Gala do Desporto, uma iniciativa de excelência, que representa bem a dimensão desta União de Freguesias.

2. Conselho Municipal da Juventude

Sobre este assunto, nomeadamente sobre a intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes, disse que, um ano volvido desde que tomou posse, já se habituou à política do botabaixismo do Partido Socialista de Coimbra. Já passou um ano, era expectável que os Senhores Vereadores do PS já tivessem percebido que já não têm pelouros. Ainda assim, não esperava que, em relação à juventude, se utilizasse o arremesso político. Disse que não fez promessas no Conselho Municipal da Juventude (CMJ), criou pontes e tentou fazer compromissos com os jovens. Aliás, fez uma única promessa, que foi a de não politizar os jovens nem fazer do CMJ um debate político. Congratulou-se pelo facto deste CMJ ter sido o mais participado dos últimos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anos. Discutiu-se o orçamento e respetivas propostas e disse que não é verdade que tenha assumido um valor, até porque essa discussão ainda vai ser feita internamente. Mas uma coisa garantiu à Senhora Vereadora Carina Gomes: o seu orçamento não contemplará 60 mil euros em 4 anos, que foi quanto esta atribuiu aos jovens do concelho enquanto detentora do pelouro. Seguramente a área da Juventude verá o seu orçamento aumentar, até porque foi criada na nova estrutura orgânica municipal uma Divisão especificamente dedicada a tratar dos assuntos dos jovens, afirmou.

Relativamente aos Avisos, foi explicado no CMJ o porquê de ainda não ter sido feita a abertura dos mesmos e, pela votação unânime obtida, vê-se que os jovens compreendem o que este Executivo quer fazer e aceitaram que a abertura dos avisos fosse feita até dezembro de 2022. Aliás, os apoios do IPDJ têm por referência o início de cada ano civil, pelo que são dados em janeiro.

A título de exemplo, disse que a Senhora Vereadora Carina Gomes, em 2020, num universo de 67 associações, deu 14 apoios. Já em 2021, com um universo de 73, deu os mesmos 14 apoios. Neste momento, a sua preocupação é perceber porque é que as associações não aderem aos apoios, tem de entender por que razão apenas um terço das associações concorreram aos avisos.

Relativamente à atividade pontual, disse que em 2020/2021 não houve qualquer apoio do Executivo socialista.

Disse que neste CMJ foram discutidos mais dois assuntos. Um teve a ver com as dinâmicas internas dos Conselhos Municipais que, a partir de agora, passarão a realizar-se na Casa Municipal da Cultura, sendo que dois deles terão lugar ao fim-de-semana. O outro teve a ver com o apoio às Repúblicas de Estudantes. Foi entendimento dos jovens que se crie uma Comissão de Acompanhamento da política de apoio às Repúblicas, uma situação que obviamente preocupa a Universidade e a Câmara Municipal de Coimbra. Terminou dizendo-se muito orgulhoso dos jovens do Município de Coimbra e que é com eles que quer fazer este caminho.

3. Parceria com a AGIF

Elogiou a ação de formação na área do serviço de ecossistemas, em parceria com a AGIF, uma entidade pública que responde diretamente ao gabinete do Primeiro-Ministro. Foi a primeira ação nesta matéria realizada em Coimbra.

4. Gala do Desporto do Diário de Coimbra

Registou com particular apreço a iniciativa do Diário de Coimbra, que realizou a sua Gala do Desporto, onde a CMC foi distinguida com o Prémio Evento do Ano, relativo à Super Especial Rally de Portugal. Agradeceu a este órgão de comunicação social a atribuição deste prémio.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora cumprimentou, na pessoa do Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, todos os presentes, bem como os que assistem a esta reunião à distância, e passou a responder a algumas questões que lhe foram colocadas.

1. Equipa municipal de fiscalização de estacionamento

A Senhora Vereadora disse que estava previsto vir a esta reunião, e espera que esteja pronta para vir à próxima, uma proposta de controlo e gestão do estacionamento na zona do Polo I que, obviamente, fará toda a diferença na organização da zona mais nobre da cidade. Ou seja, este Executivo, em menos de um ano, vai ter a coragem de trazer aqui algo que o anterior Executivo teve 8 anos para fazer, mas não conseguiu. Disse que está neste momento em curso o recrutamento de duas equipas, com dois fiscais municipais que irão ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

responsáveis, a título piloto, por uma equipa municipal de fiscalização do estacionamento. Isto para além da Polícia Municipal. No caso de ser um êxito, como assim espera, haverá condições para alargar muito mais esta equipa e fazer a diferença em Coimbra no que respeita à fiscalização de estacionamento.

2. Controlo da velocidade em Brasfemes

Relativamente a Brasfemes e ao controlo da velocidade, é uma questão da qual já tem conhecimento, aliás, na última reunião com todos os presidentes de junta, perante estes e o Senhor Presidente da CMC, assumiu publicamente que irá resolver o problema, que na verdade não é um problema, são vários e existem há décadas, não surgiram agora. Na altura informou que será lançada uma empreitada geral, que já definiu internamente como vai ser, para facilitar e, de certa forma, sistematizar este tipo de aplicações. Só que isto custa dinheiro, e não estava previsto nas GOP para 2022, portanto, foi remetido para 2023. Se no final de 2023 a situação não estiver resolvida, aí sim, aceitará ser criticada. Neste momento não há como resolver porque não há verbas, está a ser desenvolvido o respetivo projeto.

3. Elevador do Mercado

Relativamente ao Elevador do Mercado, não nega que é um problema, mas não é de agora, é conhecido há muito tempo e, à medida que os anos avançam, a situação piora. Há que encarar este problema, de frente, e é o que está a fazer com este elevador, que está obsoleto e carece de substituição. O maior problema não está no elevador vertical, mas sim naquele designado por horizontal, em que o manancial e historial de avarias é sistemático. Apesar de haver um contrato de manutenção assinado, que obriga a empresa adjudicatária a reagir em 24 horas, a verdade é que nem sempre isso acontece porque os danos são cada vez maiores, exigem peças específicas que já não se encontram à venda. Enfim, trata-se de um problema sério e a única solução é substituir o elevador, afirmou. Nesse sentido, tem acompanhado o lançamento do PT 2030 para ver se, através desse programa de financiamento, se conseguem verbas que permitam substituí-lo e, provavelmente, num formato diferente. É isso que os serviços técnicos estão a estudar atualmente.

4. Plano de Poupança Energética

“Informamos que já a partir desta semana a CMC irá adotar um conjunto de medidas integrantes do Plano de Poupança de Energia em elaboração na CMC, dando assim um primeiro passo na resposta ao repto lançado pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022 de 27/09/2022. Estas ações constituem assim um primeiro contributo para que Portugal dê resposta ao objetivo de reduzir voluntariamente em 15 % do consumo energético traçada no Regulamento 2022/1369 do Conselho, de 5 de agosto de 2022 e que concorre para o objetivo comum da União Europeia. Esta necessidade surge na sequência da crise geopolítica que assola a Europa, com graves implicações no setor da energia e em resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia. Trata-se ainda de um pequeno pacote de medidas de caráter temporário, mas com impacto imediato e que permitirá uma poupança significativa no consumo de energia, associada a iluminação ornamental, em espaços públicos. Para isso importa perceber que atualmente o sistema de iluminação ornamental e do funcionamento das fontes ornamentais é responsável, por gastos que ultrapassam os 100 mil euros anuais. 60% dos consumos estão concentrados nas fontes ornamentais, as quais com algumas exceções estão maioritariamente ativadas entre as 8 e as 22h. Por sua vez 25% deve-se à iluminação decorativa de edifícios, monumentos e estátuas, a qual está genericamente ligada entre as 20h e as 8h da manhã. Refira-se de antemão que muitos dos sistemas de iluminação ornamentais não permitem fasear o consumo, tratando-se de um dispositivo binário (on/off), o que impossibilita a imposição de restrições intermédias, seja por fases seja horária. Dada a imprevisibilidade da evolução futura do sector energético, foram delineadas 2 fases de atuação:

1ª fase de aplicação imediata, inclui as seguintes medidas:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Desligar a iluminação ornamental da ponte Rainha Santa
 2. Desligar a iluminação ornamental de todas as rotundas já que estão localizadas em domínio urbano, provido de iluminação pública.
 3. Limitar a iluminação ornamental (estátuas e monumentos) aos fins de semana entre as 18 e as 23h (mantem os sistemas binários ativadas). São exceção os arcos do Jardim e a Ponte Pedro e Ines, onde, pelo facto do sistema o permitir, se irá desativar 1 fase de iluminação e limitar o acionamento a horários fora das horas de ponta;
 4. Limitar a ativação das Fontes ornamentais aos fins de semana entre as 10 e as 21h.
- Estas ações repercutem-se numa poupança de mais de 68 mil euros anuais, ou seja, numa redução em 66,5% dos consumos atuais.

2ª fase – a entrar em vigor com base na evolução dos preços da energia. Manter os níveis de restrição da fase 1 aos quais acresce:

1. Desligar a iluminação ornamental de todas as igrejas/capelas
2. Desligar a iluminação ornamental (edifícios, monumentos estátuas) providos de sistema binário;
5. Limitar o horário de ativação das Fontes ornamentais aos fins de semana entre as 14 e as 18h.

Este pacote de ações repercute-se numa poupança de cerca de 90 mil euros, ou seja em 87,30% dos consumos. Aos valores apresentados quer para a 1ª quer para a 2ª fase haverá a crescer os gastos com a fonte cibernética, a qual apesar de estar sob a gestão das Águas de Coimbra, foi já solicitado ao seu Conselho de Administração que compatibilizasse os horários de funcionamento com os estabelecidos pela CMC. Também a iluminação pública de Natal irá sofrer cortes significativos relativamente a 2021.

Tendo presente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 82, de 27 de setembro, o Governo recomenda que “De 6 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023” devem ser ajustados “os períodos de utilização da iluminação natalícia para o horário entre as 18h00 e as 24h00”, esta medida traduz-se num período de iluminação ativa, de 192 horas, no máximo.

Uma vez que iluminação já tinha sido adjudicada para um período mais alargado, a ativação das luzes de Natal será antecipada para o fim de semana anterior, dia 1 de dezembro, optando-se por reduzir o período diário de iluminação. Atendendo a parte significativa da iluminação se situa em zonas eminentemente comercial e de serviços, onde o comércio fecha às 19h, optou-se por considerar o período das 18-23h. A exceção será o dia de passagem do ano, cuja iluminação será mantida até às 3h. Com estes horários o período global de iluminação será de 189 horas, abaixo do valor máximo recomendado pelo governo e francamente inferior ao período correspondente a 2021, que foi de 320 horas (redução de 41%).

Aproveito a oportunidade para informar que o projeto piloto para substituição das 170 luminárias tradicionais por luminárias LED na Quinta S. Jerónimo está praticamente concluído, medida que permitirá uma poupança de energia no mínimo de 60%, podendo com sensorização, aumentar até aos 80%. Está ainda em fase de preparação o 2.º estudo piloto aplicado às ruas da Baixa de Coimbra o qual envolve a substituição de 90 luminárias. Sobre as restantes luminárias instaladas no Concelho que ainda não são de tecnologia LED, além do plano de substituição acordado com a E-Redes, o município está a avaliar com Empresas de Serviços Energéticos a forma mais rápida e eficiente de conseguir maiores poupanças energéticas e consequentemente redução de custos.

Importa ainda informar que foi constituída uma equipa interna de trabalho para reflexão, planeamento e apresentação de propostas de medidas de racionalização relativo ao consumo de energia (elétrica e gás), nas instalações, equipamentos e edifícios municipais, pelo que a breve trecho estaremos em condições de apresentar o Plano Municipal de Poupança Energética 2022-2023.

Estão desde já em preparação ações de sensibilização para divulgação das medidas recomendadas pelo Governo para a Administração Pública, central e local e setor privado, com vista a envolver quer os funcionários da CMC nesta causa, quer ainda a sociedade em geral.

Porque esta é uma causa que nos deve envolver a todos, estamos sempre abertos a ouvir quer o executivo municipal quer dos municípios em geral, pelo que convidamos todos os interessados a nos fazerem chegar propostas e sugestões que possam ser integrados nesse plano global”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Kiss&Ride Solum

“A Senhora Vereadora Regina, pelos vistos, mantém muitas dúvidas sobre a história que antecede a criação do parque Kiss & Ride da Solum, pelo que tenho todo o gosto em esclarecê-la. No seu Facebook manifestou a sua discordância em relação à solução adotada, quando a solução que a Sra. Vereadora aprovou em 2019, era francamente mais intrusiva e tinha externalidades muitíssimo mais graves. Por isso vale a pena fazer a história do parque da Solum!

Há 15 anos atrás, quando que se discutiu o projeto do Metro de Superfície (modo ferroviário), e em particular a possível “variante à Solum”, os pais das crianças do Jardim de Infância (JI) João de Deus insurgiram-se contra o projeto alegando problemas de segurança. As alternativas postas em cima da mesa passavam por manter o metro de superfície no canal ferroviário da antiga linha da Lousã, ou desviá-lo através da R. General Humberto Delgado, aproximando-o dos polos de procura (diversos equipamentos escolares e comerciais). A variante acabou por avançar por acertada decisão da então Secretária de Estado Ana Paula Vitorino.

Nessa altura, no âmbito das sessões de discussão do projeto, a Metro Mondego (MM) assumiu o compromisso de adotar soluções para mitigar os problemas e facilitar a acessibilidade dos pais do JI. Foram discutidas várias as soluções, designadamente a transferência do portão de entrada para as traseiras do JI de forma a poderem aceder através do estacionamento frontal ao Girassolum, mas sem sucesso. E foi nessa altura que a solução acordada passou pela construção de um parque de estacionamento a localizar no espaço verde, localizado entre o Girassolum e o Alma Shopping. Se a Senhora Vereadora não concorda com a solução, muito estranho que não tenha tido a mesma atitude nem quando o executivo que a Senhora integrou, aprovou o estudo prévio em 2018, nem quando aprovou o projeto de execução em 2019, e, portanto, deixou que a intervenção fosse incluída na empreitada do SMM troço Alto de S. João-Portagem. Mas importa ainda esclarecer que a obra consignada em novembro de 2021, e repito aprovada pelo executivo da Senhora Vereadora não só previa o abate integral das árvores existentes nesse espaço (cerca de 20 árvores que em quase 20 anos se tornaram adultas), como previa a impermeabilização integral do espaço arrelvado, por recurso a material betuminoso, tratando-se ainda de um parque permanente para prevalecer posteriormente ao final do projeto do MetroBus.

Entre o final de abril e início de maio, no âmbito dos trabalhos preparatórios da empreitada, a CMC, em parceria com a MM, promoveu uma série de reuniões entre as quais com a Associação de Pais e Direção do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro e com a direção do JI para comunicar o avanço da obra e as medidas de apoio que iriam ser adotadas. Foi na sequência desses trabalhos que o atual executivo camarário tomou contato com projeto aprovado e de imediato defendeu a revisão da solução de forma a reduzir a área de intervenção e do nível de impermeabilização, impondo mesmo a manutenção dos espaços de circulação pedonal e de todas as árvores existentes. Considerando o compromisso anteriormente assumido por parte da MM para a construção do parque, o atual executivo camarário prontificou-se a estudar, com carácter de urgência, uma solução alternativa, menos intrusiva e igualmente funcional. Foi isso que aconteceu! Em poucos dias, a CMC apresentou uma nova solução, onde limita a ocupação a cerca de metade da área do parque verde, é definido um esquema de circulação que não abate nenhuma árvore, é reforçada a estrutura arbórea com mais 15 árvores, recorre-se ao uso de grelhas de arrelvamento para garantir a permeabilidade do solo solução, e assume-se o carácter provisório da intervenção ao admitir-se que o parque se manteria em funcionamento apenas durante o período de obra, solução global que mereceu a anuência imediata da MM. Assumiu-se ainda que se iria adotar um esquema eficaz de controlo de acesso para evitar abusos, e que seria alargado ao uso do JI Municipal.

Reafirmo que por decisão deste executivo, após o término da obra e a entrada ao funcionamento do MetroBus, o parque de estacionamento será reconvertido em espaço verde, na medida em que, importa fomentar o uso do Metrobus e os dois estabelecimentos beneficiarão de uma alternativa de deslocação fiável e confortável. Fica assim demonstrada a sensibilidade do atual executivo para respeitar os direitos de todos,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a qualidade dos espaços pedonais e para defender os espaços de lazer, zonas verdes e as árvores. À Senhora Vereadora Regina Bento recomendo que passe a analisar as responsabilidades do executivo anterior, antes de atacar o atual executivo, o qual, mesmo não concordando na íntegra com algumas ações, faz questão de respeitar os compromissos assumidos pela instituição Câmara Municipal de Coimbra”.

Antes de dar início ao Período da Ordem do Dia, o Senhor **Presidente** disse que não podia deixar de achar curioso que o PS faça tantas críticas e tantas exigências de melhoria para as freguesias, mas que não tenha conseguido implementar essas boas ideias em 8 anos de governação. Salientou que este Executivo, ao fim de um ano de mandato, naturalmente que ainda não fez todos os investimentos, desde logo porque não teve tempo e também porque sofre os efeitos da guerra na Ucrânia. Mas estão a trabalhar, e muito ajudaria a esse trabalho se Coimbra tivesse na CMC uma oposição séria e atenta, porque os munícipes são inteligentes, não se deixam enganar por esta forma menos séria de fazer política, criticou. Quanto ao alargamento da transferência de competências, está a ser discutido com todas as juntas de freguesia.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de outubro de 2022

Deliberação n.º 799/2022 (17/10/2022):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 03 de outubro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador José Dias por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DJ-DAJC – Processo de Inquérito n.º 04/POR/2021 (Processo MyDoc n.º 2021/500.20.300/4) – Relatório final

Tendo presente o Processo de Inquérito n.º 04/POR/2021, instruído com relatório final, datado de 7 de outubro de 2022, que mereceu despacho do Senhor Presidente, de 10/10/2022 e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 800/2022 (17/10/2022):

- **Arquivar os autos do Processo de Inquérito n.º 04/POR/2021 (MGD n.º 2021/500.20.300/4), instaurado para apuramento dos factos ocorridos no Departamento de Recursos Humanos, no dia 14 de outubro de 2021, nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo Relatório final, datado de 7 de outubro de 2022.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta e por escrutínio secreto, com 8 votos a favor e 3 brancos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.2. DRH-DGRH – Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento – Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEDJ

Considerando as competências dos serviços municipais, nos termos da Estrutura Orgânica Municipal, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, na II Série do Diário da República n.º 136, de 18 de julho de 2019, assim como as necessidades de recursos humanos identificadas pelo Departamento de Educação, Desporto e Juventude, foi elaborada a informação n.º 69096, de 11/10/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 12/10/2022 e despacho do Senhor Presidente, na mesma data.

O Senhor **Presidente** explicou que há uma grande rotatividade de assistentes operacionais nesta área e que a Câmara Municipal tem de dispor sempre de uma reserva de recrutamento para ir substituindo quem sai pelas mais variadíssimas razões, razão esta a do presente procedimento concursal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 801/2022 (17/10/2022):

- **Aprovar a proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos que a seguir se indicam, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:**

1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º.

2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.

3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a reserva de recrutamento será válida para ocupação de postos de trabalho, em função das necessidades que venham a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final.

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 4.ª posição remuneratória da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 4, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €705,00.

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE); funções de apoio geral a alunos, docentes e encarregados de educação; limpeza e arrumação das instalações escolares. 5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.

6. Requisitos de Admissão: 6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 6.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória. 6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. 6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas; 6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: 7.1. As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas por uma das seguintes formas: a) em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma de Serviços Online do Município de Coimbra (<https://servicosonline.cm-coimbra.pt>), no separador Recursos Humanos /Recrutamento /Candidatura a Procedimento Concursal – Carreiras Gerais – nesta modalidade, o candidato deverá proceder ao seu registo individual na plataforma, com uma antecedência não inferior a 2 dias úteis; b) em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no website oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt) em Balcão Virtual/Formulários e Modelos/Recursos Humanos/MOD 097-E1.0. 7.2. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá indicar obrigatoriamente a referência do procedimento e ser acompanhado da documentação exigida aquando da publicitação do procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.

9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude; Vogais Efetivos: - Dr.ª Dora Margarida Pires de Jesus Simões, Técnica Superior (Educação), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes Técnica Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Dr.ª Vânia José Machado Sarmiento, Técnica Superior (Intervenção Social); - Dr.ª Catarina Isabel Cavalheiro da Silva Guedes, Técnica Superior (Intervenção Social).

13. Apoio Administrativo: Designar Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de apoio administrativo ao Júri do recrutamento.

14. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.

15. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

16. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do procedimento, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de outubro de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9 439 534,61€ (nove milhões quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3 467 713,81€ (três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e treze euros e oitenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5 971 820,80€ (cinco milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e vinte euros e oitenta cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 802/2022 (17/10/2022):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto XI – Período de Intervenção do Público.

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

X.1. João Pedro Ferreira Marcelino

O Senhor **João Pedro Ferreira Marcelino** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Boa tarde, Sr. Presidente,

Boa tarde, Senhores Vereadores e restantes participantes nesta reunião.

Sou o pai da miúda da Escola Poeta Manuel da Silva Gaio.

O meu nome é João Marcelino e a minha filha é a Maria Leonor Marcelino que frequenta o 9.º Ano de escolaridade na Unidade de Apoio Especializado da Escola....

Não sou munícipe deste concelho, mas tanto eu como a minha esposa, há mais de 34 anos que exercemos as nossas profissões, neste e para este concelho.

O assunto que trago é o Transporte Escolar para Crianças com Necessidades de Saúde Especiais, mais concretamente, ainda para muitos alunos, a falta deste transporte.

Começo por agradecer à Dr.ª Regina Bento, pelo interesse manifestado sobre este assunto como se fosse seu e agradeço também à Dr.ª Isabel Garcia pela intervenção que teve, na Assembleia Municipal do dia 04/10/2022.

Agradeço também ao Senhor Presidente, porque não fosse a incoerência da informação que deu, sobre este assunto, no decurso da última Assembleia Municipal e eu não estaria aqui.

Vim, para poder contextualizar os factos e para que não haja qualquer dúvida sobre os mesmos, para que não sejam "verdade e mentira ao mesmo tempo." Citação do Senhor Presidente na Assembleia Municipal.

Peço autorização ao Senhor Presidente, para lhe entregar cópia de alguns dos e-mails enviados para a Câmara de Coimbra, para que mais facilmente acompanhe o meu contraditório.

Gostaria que o motivo que me traz a esta reunião, fosse o sinónimo, daquilo que NÃO pode, ou não deve acontecer em anos letivos futuros.

Não vou falar de uma inauguração, de um licenciamento, de um muro ou acesso ilegal, de um abate correto ou incorreto de árvores seculares.

Não é isso, venho falar de pessoas, pessoas diferentes pela sua condição de saúde e das barreiras que lhe são colocadas, fruto das atitudes de outras pessoas, que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade, em igualdade de oportunidades com os demais.

Casualmente ouvi na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente a dirigir algumas palavras a um pai, que era eu, pelo que passo a citar e faço questão de dar resposta a algumas partes, senão toda a sua intervenção:

- *"Um pai que enviou mensagens para a Câmara sem resposta. Isso é verdade e é mentira ao mesmo tempo. Ou seja, o pai enviou e-mails para a Câmara, mas enviou para um endereço errado, e, portanto, os e-mails não foram recebidos". Fim de citação.*
- *Senhor Presidente, é verdade que o pai enviou e-mails para a Câmara, mas é mentira que os emails foram enviados para um e-mail errado. Vejamos:*

No dia 15 de setembro eu envio um e-mail para a Divisão de Educação e para o e-mail geral da Câmara Municipal em que dizia “Ex.ºs Senhores sou pai, encarregado de educação, da Maria Leonor, aluna que frequenta o 9.º ano de escolaridade na unidade multideficiência da Escola Poeta Manuel da Silva Gaio, preocupado pela inexistência de qualquer informação relativa ao transporte especial da minha filha, para o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ano letivo 2022/2023, que se inicia amanhã. Contactei a Direção da Escola Silva Gaio e foi informado da inexistência de resposta por parte do município que garantisse o transporte especial da mesma. Contactei via telefone a Dr.^a Paula Fernandes, suponho que da Divisão de Educação, e fui informado que o transporte especial da minha filha, na rotina habitual, estava aprovado, mas o início do mesmo seria em data futura desconhecida.”

Este e-mail foi recebido porque tem a resposta automática da Câmara Municipal, a que foi atribuído o identificador que o Senhor Presidente pode verificar nos documentos que entreguei, e onde dizia “responderemos com a maior brevidade possível”.

Efetivamente a Divisão de Educação respondeu-me, mas não respondeu àquilo que eu questionava ou, pelo menos, àquilo que eu pretendia, onde terminava o e-mail dizendo “Neste sentido, informamos que, no presente momento, ainda não existe prestador de serviço de transporte.”.

Eu questiono, como poderia existir se, ainda, não tinham sido feitos os procedimentos administrativos para o concurso público.

Relativamente a este e-mail, volto a enviar e-mail para a Divisão de Educação, com conhecimento para o e-mail da Presidência, onde eu fiz três questões, porque já tinha dito antes que quem estava a assegurar o serviço de táxi era eu e quem o estava a pagar também era eu: Quem paga o serviço de táxi? Já não existem ajustes diretos como nos anos anteriores? Se a filha com necessidades educativas especiais fosse da Ex.^{ma} Senhora Vânia ou do Ex.^{mo} Senhor Diretor, como resolviam esta questão?

Aqui eu nunca obtive qualquer resposta.

Também no dia 15 de setembro enviei novo e-mail, mas para o e-mail da Presidência, e-mail que, também, enviei com o conhecimento da Dr.^a Ana Vaz e dos restantes Vereadores. A Dr.^a Ana Vaz não recebeu este e-mail porque ele veio rejeitado, supostamente por caixa de correio lotada.

Como eu com consegui falar com a Dr.^a Ana Vaz, liguei, no dia 26 de setembro, pelas 11h50m, quando falei com uma assessora de nome Ermesinda Pedro, para ser recebido pela Dr.^a Ana Vaz. Ficou o compromisso de, no prazo de 48 horas, me darem uma resposta. Foi até hoje. Este e-mail também foi recebido pela Presidência, tendo o Senhor Presidente o comprovativo: “A sua mensagem foi recebida pelo destinatário Presidência”.

Como eu não tinha resposta que colaborasse com as necessidades ou com a situação patente ou presente, enviei um e-mail para a Divisão de Educação, também com o conhecimento da Presidência, onde referi: “Ex.^{mos} Senhores, nos termos do n.º 1 do artigo 83.º do Código do Procedimento Administrativo, pretendo exercer o direito de consultar o processo da minha filha Maria Leonor Marcelino, no âmbito do assunto relacionado com transporte escolar, pelo que venho requerer a V. Ex.^{as} que, dentro dos prazos legais para o efeito, seja marcada data e hora para a consulta pretendida. Que no dia e hora a marcar, nos termos da lei, seja informado de todas as diligências ordenadas no âmbito de todo o procedimento administrativo, concluído ou em curso.” Este e-mail foi respondido pela Divisão de Educação, no dia 30 de setembro, e em que me diziam: “O Ex.^{mo} Senhor Diretor do Departamento de Educação vem comunicar a V. Ex.^a que o processo foi instruído e que será objeto de contratação pública com vista à aquisição do serviço de transporte especial.” Ora, no início dos emails já tinham referido que só faltava a aquisição de transporte especial, mas aqui já seria objeto de contratação pública, em que eu respondi que: “O e-mail recebido não responde às questões colocadas no meu e-mail de 15 de setembro, cuja resposta aguardo. Não se substitui nem é resposta ao que foi requerido no meu e-mail de 26 de setembro em que solicitei consulta do processo da minha filha e diligências no âmbito do procedimento administrativo, pelo que continuo a aguardar, também, a marcação da data e hora para a consulta pretendida”. Até hoje, terminou aqui o assunto. Não recebi rigorosamente nada. Este e-mail foi recebido, também, pela Presidência.

Continuando a citar expressões que o Senhor Presidente utilizou na Assembleia Municipal:

- “Nós temos por ponto de honra responder a todos e a todas, o que não quer dizer que o consigamos fazer sempre, porque a quantidade de comunicações que chega à Câmara é verdadeiramente faraónica,” e termina o Senhor Presidente “...neste caso concreto não respondemos porque o endereço de e-mail estava errado e, portanto, não podíamos responder.” Fim de citação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Senhor Presidente, de todos os e-mails que enviei para a presidência, quer diretamente, quer com conhecimento, a única resposta que recebi foi a resposta automática. Portanto o e-mail que utilizei estava certo, mas V. Exas., acharam por bem não responder.*
- *Honestamente, esta ausência de resposta não foi surpresa, uma vez que já a 12/01/2022 e no âmbito da celebração do Dia Internacional da Síndrome de Angelman, foi enviado e-mail por 2 vezes, pela ANGEL, para que a Câmara de Coimbra se juntasse a esta celebração, considerando que algumas crianças residiam ou estudavam no concelho de Coimbra e nunca foi dada resposta. De notar que a iniciativa era simplesmente iluminar de azul um dos edifícios ou monumentos do Município. Das largas dezenas de Municípios que participaram nesta iniciativa, curiosamente, muitos não tinham nenhuma criança com esta síndrome rara, a residir ou a estudar.*
- *Não posso deixar de questionar. Está este Executivo tão acima da lei, que assume não responder aos emails que recebe, desrespeitando as disposições legais a que está sujeito, através do Código do Procedimento Administrativo, que determina uma resposta ao cidadão no prazo de 10 dias?*

Disse também o Senhor Presidente e passo a citar:

- *"Foi dito que a Câmara mandou comprar um passe para um miúdo que tinha 0% de autonomia. Isto é um absurdo. Não pode ser verdade. Não foi a Câmara que respondeu, porque a Câmara nunca responderia assim. Se há algum funcionário que respondeu desta forma, o que o pai deve fazer é pedir à Câmara a identificação desse funcionário e comunicar à Câmara formalmente o acontecido, porque a Câmara não dá resposta dessas. Nós não damos respostas dessas... Eu rejeito liminarmente que a Câmara tenha dado essa resposta." Fim de citação.*
- *Vamos aos factos. O Senhor Presidente tem um e-mail, cuja sequência aparece depois de uma conversa telefónica, de uma mãe em que, após uma chamada que a deixou incrédula, diz assim: "Bom dia Senhores. Após o início da terceira semana de aulas, continuamos sem qualquer resposta acerca do assunto infra, pelo que retomo e volto a questionar sobre a resposta acerca do transporte da minha filha. aguardo breve resposta pois esta situação já se está a tornar insustentável e a Câmara Municipal de Coimbra ainda não está a dar resposta que era suposto dar." Isto no dia 26 de setembro, às 9 horas da manhã. De seguida, e foi rápido, veio a resposta: "Ex.^{ma} Senhora, agradecemos o seu contacto. De acordo com o Plano Municipal de Transportes Escolares, 2022/2023, e com o descrito no e-mail que lhe foi enviado no dia 28 de julho, e que poderá consultar abaixo, não há necessidade de efetuar candidatura para a transportadora SMTUC, apenas necessita de se dirigir a um posto SMTUC e solicitar a ativação do cartão escolar do seu educando para transporte escolar." A mãe respondeu, preocupadíssima: "Bom dia. Tal como consta abaixo e pelos dados da minha filha, não se trata de um pedido de SMTUC, mas sim de um pedido para uma criança com necessidades educativas especiais, inclusive, um pedido de transporte adaptado. Será mais fácil se pesquisar o processo pelo nome da aluna.". Veio a resposta novamente: "Ex.^{ma} Senhora, agradecemos o seu esclarecimento. As informações que dispomos, relativamente ao processo da sua filha, são aquelas que lhe foram transmitidas no telefonema que efetuou esta manhã para os nossos serviços."*
- *Senhor Presidente, não é intenção desta mãe, exercer o direito de queixa que lhe assiste, para que o colaborador que deu a resposta, seja punido disciplinarmente, e porquê?*
- *O desastre que aconteceu este ano com os transportes escolares para alunos com NEE, não resulta da falta de rigor, eficácia profissional e sensibilidade de uma só pessoa, mas sim de um conjunto de pessoas,*
- *Reúnam, reflitam e sejam rigorosos nas competências que vos são confiadas.*
- *Era impossível que este assunto tivesse corrido bem.*
- *Na véspera do início do ano letivo, portanto no dia 14/09, caiu de para-quedas no Município de Miranda do Corvo o processo da minha filha. Por outras palavras e resumo: "A miúda reside no vosso concelho, tomem lá, desenrasquem-se".*
- *Não houve o rigor necessário para saber que o estabelecimento de ensino da minha filha era e sempre foi em Coimbra, as rotas identificadas até 15 de julho pela Escola, eram feitas dentro da cidade de Coimbra*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e estava aferida e identificada pela DGEST para que o transporte escolar fosse da responsabilidade da Câmara de Coimbra.

- *Não acredito que com boa vontade, não tivessem uma solução provisória para garantir o transporte escolar aos alunos c/ NEE.*
- *A minha filha ao dia de hoje continua sem transporte escolar.*

Tal a minha indignação e revolta que enviei um e-mail à Dr.ª Regina Bento onde dizia: “A nossa filha, assim como dezenas de alunos com NEE do concelho de Coimbra, continuam sem transporte. Mais informo que escusamos de ligar para a Divisão de Educação porque ninguém atende. Aconteceu-me várias vezes, a mim e a muitos pais. Os meus emails, desde a Presidência à Divisão de Educação, não têm qualquer resposta. Tiveram, mas nunca foi a resposta pretendida. Temos pais a quem o e-mail foi bloqueado pela Divisão de Educação.” – Aqui eu peço desculpa à Dr.ª Ana Vaz, em nome desta mãe, porque o e-mail sim, este estava errado, não tendo este chegado. – “Temos pais, cujos filhos, ou alunos, têm deficiência profunda com zero de autonomia. Temos pais a serem ameaçados de desemprego pela necessária ausência dos seus empregos até às 15 horas de cada dia. Temos, por exemplo, uma APCC com mais de uma dezena de alunos institucionalizados e sem transporte. Na passada sexta-feira, segundo informação, só dois tinham transporte e de ambulância. Nenhum dos municípios contíguos a Coimbra falhou na garantia de transporte na abertura do ano letivo e, até hoje, para garantir que a minha filha possa frequentar a unidade de multideficiência, estou a suportar uma despesa diária de 14 euros.”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e restantes presentes,

No exercício das vossas funções, quando tiverem em mãos algum assunto, que seja relacionado com crianças, jovens ou adultos portadores de deficiência, p.f. recordem-se desta reunião e da mensagem que faço questão de vos deixar.

Senão todos, mas praticamente todos os presentes, serão pais ou mães.

Quando estiverem na presença dos vossos filhos, tirem não mais que 3 minutos e em silêncio pensem:

- *Como seria a vossa vida, se nunca tivessem recebido um beijo ou um abraço do vosso filho ou filha, porque a sua condição física e intelectual lhes roubou essa faculdade. Não recebessem uma chamada, nem lhes pudessem ligar, porque não falam nem tem a faculdade da comunicação verbal ou gestual.*
- *Como seria a vossa vida, se o vosso filho ou filha, por quebra ou ausência das rotinas habituais, como é o ir à escola ou à unidade, se auto mutilasse violentamente e descontroladamente.*
- *Como seria a vossa vida, se num dia normal de trabalho, vos ligassem a dizer: “Venha buscar o vosso filho, não temos mais condições de o ter aqui” E agora?*
- *Como seria a vossa vida, se dessem por vocês a pensar, na herança que vão deixar aos irmãos da vossa criança, do vosso adolescente que é uma criança ou do vosso adulto que será sempre uma criança.*

Por favor, olhem para a deficiência de uma forma diferente, de uma forma construtiva e exemplar, que reduza ao máximo o impacto do que é ser diferente e do que é ser cuidador de uma pessoa diferente.

Se existem pais, que deveriam ser poupados a este tipo de situações constrangedoras, que nos deixam a todos envergonhados, seríamos nós.

Como conclusão:

1. *Sei que, relativamente à minha filha, o processo está na fase de adjudicação do taxista, que só aguarda, pela vossa decisão. Por isso pergunto à Dr.ª Ana Vaz, o que é que falta para pôr um ponto final a todo este processo?*
2. *Senhor Presidente. Caso conclua que realmente os seus comentários, na última Assembleia Municipal, não correspondem à verdade, em meu nome e em nome de todos os alunos, pais e encarregados de educação, passando por Associações como a APCC Coimbra, seria correto, que na próxima Assembleia Municipal, revertisse por palavras suas, o que anteriormente disse.*

Muito obrigado.”

O Senhor **Presidente** agradeceu a presença do Senhor João Pedro Ferreira Marcelino de forma a expor toda a presente situação que, naturalmente, os constrange. Mencionou que as informações que transmite são aquelas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que recebe, dando conta que está presentemente a tomar contacto com toda a informação que lhe acabou de disponibilizar, comprovadamente, e que, naturalmente, irá ter a devida avaliação pela parte da Câmara Municipal. Por outro lado, referiu que, obviamente, teria de lhe pedir desculpa pelas ineficiências da Câmara Municipal e que estão a provocar sofrimento, não sendo, obviamente, essa a missão ou a intensão do atual Executivo Municipal. No entanto, o Senhor Presidente assinalou que não mudaram nada na Câmara Municipal a este nível, informando que a estrutura do Departamento de Educação, Desporto e Juventude é exatamente a mesma. Explicou que com a nova reestruturação este Departamento terá apenas duas grandes áreas, tendo sido uma preocupação que tiveram para que nenhum Departamento tivesse mais de duas grandes áreas, pelas dificuldades que existem em os respetivos responsáveis abarcarem todas áreas de uma forma conveniente. Neste sentido, disse que há ineficiências na Câmara Municipal que querem mitigar para que estas situações não se repitam. Por outro lado, explicou que, este ano, estes procedimentos foram todos atrasados por causa da subida do preço dos combustíveis e da dificuldade em haver candidaturas para todas as rotas. Deu conta da existência de instituições que concorreram em anos anteriores a estes transportes especiais e, este ano, não concorreram, salientando que há uma enorme dificuldade em encontrar soluções, o que os obriga, no próximo ano, a começar estes procedimentos mais cedo, desde que isso seja possível, porque as escolas comunicam à Câmara Municipal as suas necessidades, em termos de transportes especiais, no início do ano letivo. Neste sentido, disse que se fosse fácil fazer este procedimento rapidamente e se não houvesse constrangimentos em termos de disponibilidade de meios de transporte para fazer esse transporte especial, era rapidamente resolvido. Assim, salientou que, este ano, com a guerra da Ucrânia e com a subida do preço dos combustíveis, o número de interessados é muito menor, existindo rotas com falta de candidaturas e com dificuldades em conseguir suprir as necessidades, uma vez que não há candidatos, obrigando a repetir os concursos, com aumento dos preços, para ver se, entretanto, se consegue que haja candidatos para resolver essas situações. Acrescentou que este ano, infelizmente, com tudo o que aconteceu, não foi possível colmatar estas situações, reiterando que não alteraram nada nos mecanismos habituais e que sofreram estas consequências, mencionando que verifica que os e-mail's que o município enviou para a Presidência, e que foram recebidos, foram direcionados pelos serviços municipais para a área correspondente, uma vez que se lhe chegassem às mãos todos os e-mail's que são dirigidos à Presidência ficaria completamente incapaz de responder a todos eles. Assim, explicou que os mesmos são humanamente direcionados para a área correspondente da Câmara Municipal, relativamente à matéria que é referida/tratada nos emails, para que tenham a resposta adequada. O Senhor Presidente disse que verificou que foi tendo algumas respostas, embora não tenham sido as satisfatórias, bem como a resposta que pretendia porque ela, ainda, não é possível de dar e de lhe transmitir. Referiu que, neste momento, os processos que já têm candidaturas em fase final de procedimento burocrático estão a ser encarados como prioritários, salientando que só pode lamentar que esta situação tenha acontecido e que as circunstâncias que descreveu pelas quais muitos pais passam, deixam todos profundamente sensibilizados e constrangidos, uma vez que ninguém quer passar por isso. Assim, afirmou que a obrigação do Executivo Municipal é a de procurar todas as formas possíveis de mitigar o sofrimento que essas doenças causam às crianças e aos pais. Explicou, ainda, que, neste caso concreto, não foi possível responder com a celeridade que gostariam, mas que estão a encarar estes casos como prioritários. Por outro lado, mencionou que um dos problemas é o facto destes casos só lhes serem comunicados no início do ano letivo, que é quando as escolas sabem quais são as necessidades que têm. Relativamente ao transporte de crianças de outros concelhos, disse que não sabe porque é que só chegou a esses concelhos a informação no dia 14 de setembro, nomeadamente a Mirando do Corvo, uma vez que muito antes disso a Câmara Municipal de Coimbra informou formalmente a Comunidade Intermunicipal que não iriam proceder a esses transportes por duas razões, nomeadamente, porque não lhes eram financiados, dependendo a Câmara Municipal de Coimbra de 300 mil euros com transportes de crianças de necessidades especiais de outros concelhos que, obviamente, deveriam ser assumidas pelos mesmos, valor esse acrescido de mais 300 mil euros com o transporte das crianças do concelho de Coimbra, para além de não haver base legal para esse transporte, dado que a Câmara Municipal de Coimbra não pode efetuar transportes intermunicipais. Assim, ressaltou que estes problemas não foram resolvidos no passado e que o deveriam ter



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sido com uma solução, que agora foi implementada, uma vez que, atualmente, cada concelho assume o seu transporte, estando a ser passado para a Câmara Municipal de Coimbra uma responsabilidade que não poderia exercer, do ponto de vista legal, e que, nas situações de dificuldade financeira atual, tinha um grande peso financeiro no funcionamento da Câmara Municipal de Coimbra. Desta forma, lembrou que, atempadamente, comunicaram, às entidades responsáveis que não iriam proceder a esse transporte porque não podiam e porque não lhes era financiado esse transporte. Disse, ainda, que, felizmente, tudo se resolveu, embora em cima da hora, e as crianças dos outros concelhos tiveram o transporte necessário, dando conta que é muito mais fácil por cada concelho resolver um, dois ou três problemas do que a Câmara Municipal de Coimbra resolver dezenas deles, neste ano em particular, porque não houve muitas candidaturas a muitas das rotas que colocaram a concurso, lembrando que, certamente, quando responderam ao Senhor João Pedro Ferreira Marcelino num dos e-mail's que estaria em contratação, o que queriam dizer era que estava no processo de resolução porque a contratação tem de ser através de concurso e que só quando o concurso fica “deserto” é que, depois, se pode repetir de outra forma, recorrendo às figuras previstas na lei. Assim, o Senhor Presidente disse que, mais uma vez, só pode lamentar esta situação e, em nome da Câmara Municipal, pedir desculpa por tudo o que aconteceu e esperar que estas circunstâncias, que são, também, uma aprendizagem, acrescentando que irão analisar o porquê de não ter havido maior celeridade, bem como o porquê de algumas respostas certamente menos ajustadas em função do problema que os pais vivem e esperar que no próximo ano letivo não surja este problema. Por fim, o Senhor Presidente reiterou que só fornece as informações que recebe, não podendo dar outras, e que, de facto, havia uma questão relacionada com um endereço de e-mail errado e que foi o e-mail que serviu de exemplo para essa não resposta da Câmara Municipal, tendo essa condicionante, lembrando que houve outras trocas de e-mail com algumas respostas por parte da Câmara Municipal, dando conta que os motivos do atraso foram os que acabou de expressar e, relativamente, aos quais pede desculpa.

O Senhor **João Pedro Ferreira Marcelino** disse que para os pais é muito difícil compreender quando, por um lado, são leigos relativamente a concursos públicos e relativamente a todas as matérias que envolvam o lançamento de uma situação como a exposta. Por outro lado, referiu que tinham o compromisso assumindo por parte da escola de que até ao dia 15 de julho teriam carregado toda a informação relativamente às necessidades deste tipo de crianças, pelo que, desde 15 de julho até ao início do ano letivo, a interrogação dos pais é o que está a impedir que seja garantido este transporte a alunos com as necessidades que têm.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** mencionou que lamenta o que se está a passar e que iria pedir ao Senhor Presidente para lhe fazer chegar, também, as cópias dos emails que o Senhor João Pedro Ferreira Marcelino entregou, porque considera que estas questões não podem “passar em branco”. Por outro lado, disse que, de facto, em relação aos PIT (Plano Individual de Transição), sendo que a Maria Leonor necessita do PIT, é só no início do ano letivo, questionando se de Semide, onde moram, até Coimbra a Maria Leonor tem vindo com os pais.

O Senhor **João Pedro Ferreira Marcelino** confirmou que a Maria Leonor vem sempre com os pais. Por outro lado, referiu que, relativamente a estes alunos, é a primeira vez que está a acontecer esta situação, sendo por isso que os pais associem esse facto ao atual Executivo Municipal. Assim, assinalou que é a primeira vez que uma quantidade tão grande de alunos com NEE fica sem transporte escolar assegurado no início do ano letivo, dando conta que, também, é a primeira vez que esta situação está a acontecer à sua filha.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** lembrou que no dia seguinte fazia um ano que tinham tomado posse e que se lembra perfeitamente que até ao final do mês de outubro o atual Executivo Municipal debateu-se com imensos problemas de transporte, nomeadamente, o transporte interconcelhio e, também, dos PIT. No entanto, esclareceu que, ao contrário do que o Senhor João Marcelino disse, o processo de adjudicação ainda não está na sua posse, mas afirmou que a partir do momento em que o mesmo chegar à sua secretária o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despachará na hora. Por outro lado, salientou que ninguém do atual Executivo Municipal tem qualquer tipo de orgulho em saber que os alunos com NEE ainda não têm assegurado o necessário transporte. Contudo, mencionou que existe um aspeto que se chama legislação e que para operacionalizar todos os aspetos, são obrigados a realizar um concurso público internacional com uma duração de cerca de 35 dias, uma consulta prévia, entre outros procedimentos que não são fáceis.

O Senhor **João Pedro Ferreira Marcelino** referiu que não será fácil, mas questionou como é que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz se sentiria na sua situação ao saber que existem determinados Municípios que se debateram exatamente com o mesmo problema e que arranjam uma solução. Como exemplo, o Senhor João Marcelino disse que tem conhecimento de uma criança que está a vir diariamente da Figueira da Foz até Coimbra, onde o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz assegurou o exercício desse transporte. Assim, assinalou que enquanto pais e leigos nos procedimentos administrativos, relativamente a esta matéria, se interrogam porque é que uns fazem e outros não.

O Senhor **Presidente** explicou que, também, estão a fazer o mesmo em muitas das rotas, estando resolvidas na sua maioria e que, também, têm exemplos de resolução, dando conta que é mais fácil resolver uma rota do que resolver 50. Assim, disse que também pode dar exemplos de situações que estão resolvidas desde o primeiro dia, mas que, infelizmente, existem outras que não estão e que estão a procurar resolver, podendo serem dados bons exemplos no concelho de Coimbra. Reiterou que, nos concelhos limítrofes que enviam crianças para as escolas apropriadas no concelho de Coimbra é mais fácil resolver uma, duas ou três situações. Nos casos que, ainda, não resolvidos existe, associado ao problema da guerra na Ucrânia, o problema da falta de candidaturas para algumas rotas lançadas, dado que se tivesse havido candidaturas para todas as rotas que foram colocadas a concurso os problemas estavam todos resolvidos, mas que sem candidaturas não conseguem resolver os problemas, assinalando que a situação em causa está explicada e que está em vias de resolução. Assim, afirmou que terão muito mais atenção no próximo ano, relativamente a estas matérias e que espera que seja possível, mais precocemente, resolver todos os problemas, uma vez que não os criaram, uma vez que a estrutura no Departamento de Educação, Desporto e Juventude é exatamente a mesma, estando o atual Executivo Municipal a procurar resolver os problemas com aquilo que é possível e com a maior celeridade dentro dos constrangimentos enunciados, considerando que a sua obrigação como Presidente da Câmara Municipal é pedir desculpa pelas disfuncionalidades da Câmara Municipal, lembrando que não mudaram nada dentro do Departamento em questão, agradecendo novamente a presença do Senhor João Pedro Ferreira Marcelino.

Terminado o Período de Intervenção do Público, foi retomada a Ordem do Dia.

III.2. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra – Consulta pública

Em 5 de setembro de 2022, a Câmara Municipal aprovou a abertura do procedimento com vista à elaboração do Projeto de *Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra* e início do procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos. Na sequência da publicação do Edital n.º 186/2022, de 13 de setembro de 2022, relativo ao início do procedimento e participação procedimental, diversos interessados constituíram-se como tal, ao abrigo do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor **Presidente** disse que gostaria de apresentar as exceções ao pagamento da taxa turística, uma vez que considera importante deixar essa nota. Assim, esclareceu que não pagam taxa os hóspedes com idade inferior a 16 anos, os portadores de deficiências com incapacidade igual ou superior a 60%, desde que apresentem o respetivo comprovativo, os estudantes nacionais e estrangeiros que ingressem no ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

superior em Coimbra, bem como bolseiros de investigação que utilizem empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local no início de cada ano letivo, até ao máximo de 60 dias seguidos, os hóspedes cuja estadia seja motivada por tratamento médico, estendendo-se a um acompanhante, desde que seja apresentado documento comprovativo, os hóspedes cuja estadia seja motivada por situações sociais graves (nomeadamente, as encaminhadas pela Segurança Social, através da linha de emergência social, onde estão incluídas situações de violência doméstica, sem abrigo, desalojados, etc.), nem a realojamentos de pessoas vítimas de catástrofes e intempéries, nem pagam taxa os hóspedes de circunstâncias de manifesto e relevante interesse municipal de determinados eventos a reconhecer pela Câmara Municipal de Coimbra. Explicou, também, que a taxa só é paga durante os primeiros 3 dias de alojamento, uma vez que querem fomentar o prolongamento da estadia dos turistas em Coimbra, instituindo até um período mais curto do que o que acontece noutros concelhos, pelos que se se mantiverem alojadas em Coimbra, após esses 3 dias, deixam de pagar a taxa turística. Assim, informou que há uma série de exceções que colocam esta taxa turística numa proposta absolutamente equilibrada, justa, coerente, vantajosa para o Município e para os munícipes, e que, como está calculado na respetiva justificação financeira, os turistas colocam constrangimentos e sobrecargas na cidade e que a cidade depois tem de compensar. Desta forma, assinalou que estão apenas a fazer o mesmo que já fazem milhares de Municípios a nível mundial, bem como aquilo que já é feito por mais de uma dezena de Municípios em Portugal e que conseguem com essas verbas reinvestir esse dinheiro em turismo e que é, também, o objetivo que têm para Coimbra.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que a intervenção que iria proferir era, também, a justificação de voto dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, pelo que proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra e a sua submissão a consulta pública porque, tal como já tiveram oportunidade de afirmar, na reunião de Câmara de 5 de setembro passado, consideram a proposta inoportuna, uma vez que é apresentada num momento em que o setor turístico está a lutar para recuperar de uma nefasta pandemia e num contexto de guerra na Europa cujos efeitos desconhecemos mas cuja previsão é de agravamento.

Note-se que se antecipa que o início do próximo ano continue a ser marcado pelo aumento da inflação, consequente aumento generalizado dos preços, em todos os setores da economia, subida das taxas de juro e agravamento continuado da situação financeira das famílias, o que as levará a fazer escolhas e a tomar decisões cada vez mais cautelosas. Se, por um lado, se prevê que o setor hoteleiro volte a passar dificuldades, por outro, as condições oferecidas nos destinos serão cada vez mais escrutinadas e ponderadas, pelo que não é avisado criar, neste momento, uma taxa que possa pôr em perigo a atratividade e a competitividade de Coimbra no mercado regional e nacional.

Acresce que, tal como já chamámos a atenção, trata-se de uma proposta estrutural, de grande impacto, e que não foi sufragada pela população, uma vez que não constava da lista de 112 promessas do programa eleitoral da mega coligação de direita vencedora das últimas eleições autárquicas.

Trata-se de uma proposta apressada, reveladora de um Executivo desesperado por aumentar as receitas municipais e, talvez por isso, não se vislumbra qualquer pronuncia substantiva da Divisão de Cultura e Turismo sobre o assunto.

A Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) mostrou-se contra a implementação desta medida, afirmando estar verdadeiramente preocupada com os efeitos diretos na hotelaria e com os impactos indiretos na restauração e no comércio da cidade. Os empresários da hotelaria que se constituíram formalmente como interessados neste processo estão contra.

No pico da procura turística, em 2019, Coimbra registou 709.504 dormidas. Em 2020, já em pandemia da COVID-19, esse número baixou drasticamente para 253.373 e, em 2021, fixou-se em 336.864 dormidas. Os dados do Instituto Nacional de Estatística indicam que, em alguns meses de 2022, a procura atingiu, a nível



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nacional, valores próximos dos registados antes da pandemia, mas não se verifica ainda uma tendência estável.

Não tendo qualquer objeção de princípio relativamente às Taxas Municipais de Turismo, que existem em cidades por todo o mundo e já em cerca de uma dezena, em Portugal, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que a procura turística em Coimbra não configura qualquer ponto de rutura ou excesso da capacidade de carga que justifique esta decisão. Pelo contrário, a conjuntura atual justificaria, por parte da maioria eleita, uma atenção especial e medidas de apoio às empresas, às atividades económicas, sociais e culturais e às famílias, e não a criação de uma taxa adicional.

Assim, os Vereadores do Partido Socialista propõem que esta taxa não seja aplicada no início do ano de 2023, num momento de enorme incerteza para todo o tecido económico, e que, consoante a evolução da conjuntura internacional, a sua aplicação volte a ser equacionada para 2024. Lamentamos, uma vez mais, a criação de uma política errática contra relevantes setores da sociedade coimbricense, que ainda hoje tentam recuperar dos efeitos da pandemia e das gravosas consequências de uma guerra ainda hoje em andamento no solo europeu.

Sobre o texto do Projeto de Regulamento e seus anexos, apresentaremos a nossa avaliação no período formal de consulta pública, se tal for aprovado.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que estavam a discutir uma fase do processo que é de consulta pública. Acrescentou que não tem nada contra a existência de taxas turísticas, devendo consagrar um conjunto de isenções que estão previstas, sendo um mecanismo que pode, nalguns grandes centros turísticos, ser importantíssimo, na medida em que recompensa os municípios pelos investimentos que são feitos e pode ter algum papel de justiça relativamente à “avalanche” de alojamento local que existe em Lisboa, Porto, etc. Porém, assinalou que no caso de Coimbra é diferente, considerando que a questão que se coloca é um pouco do que a proposta de Regulamento refere no artigo 3.º onde é mencionado que “*A taxa turística destina-se ao financiamento de utilidades prestadas e geradas pelo Município de Coimbra*”. Acrescentou que em 2019 Coimbra teve mais de 700 mil dormidas, embora atualmente este número seja menor, espera que, rapidamente, o turismo esteja a recuperar, considerando que, mesmo com as isenções contempladas, estará em causa um valor importante para a Câmara Municipal, mas que não será por demais significativo. Assim, disse que o que é importante definir é o que fazer com o valor que é recebido, parecendo-lhe que é fundamental que esse valor seja aplicado na Alta e Baixa, na promoção do comércio e na reabilitação destas zonas, dado que são elas que poderão sofrer mais com o efeito indireto do turismo, nomeadamente com o alojamento local, uma vez que se o mesmo avançar para níveis como os de Lisboa e Porto, será extremamente negativo, lembrando que um Presidente de uma Junta de Freguesia, de uma das zonas centrais da cidade, chamou a atenção para o impacto que o turismo tem nessa zona para a sua autarquia. Deste modo, mencionou que o importante é encontrar o destino a dar às receitas da taxa turística, recordando que na fase de consulta pública é possível melhorar esse aspeto. Assim, afirmou que, nesta fase, não iria votar contra, abstando-se, e que na fase de consulta pública caminhariam para a melhoria desta proposta.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** referiu que teve lugar na Câmara Municipal, no dia 22 de junho, uma reunião com a Associação da hotelaria, restauração e similares de Portugal (AHRESP) no sentido de comunicar a intenção de implementar uma taxa turística e definir o valor de 1 euro por dormida e por pessoa, a partir de 2023. Deu conta que lhes foi transmitido, nessa reunião, que a AHRESP, por princípio, a nível nacional, é contra a taxa turística, mas que “entraria no barco” e que, inclusivamente, na altura, foi proposta a constituição de uma comissão de gestão dessa taxa turística que integrasse elementos da AHRESP e da própria Câmara Municipal, à semelhança do que existe na cidade de Lisboa, entre outras. Acrescentou que esta é uma taxa que tem aplicação em outros 12 Municípios do continente e que, em alguns desses Municípios, essa taxa foi suspensa aquando dos “anos negros” da pandemia, mas que, entretanto, já foi reintroduzida. Por outro lado, lembrou o que o Senhor Presidente já referiu publicamente na sessão de abertura do congresso AHRESP, realizado na passada sexta-feira no Convento São Francisco, que toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

receita gerada pela aplicação desta taxa turística, em vigor a partir de janeiro de 2023, será aplicada para a promoção da atividade económica e turística em Coimbra, ou seja, para reinvestimento neste setor, pelo que esta taxa não tem qualquer intenção em prejudicar o setor, mas sim promover o turismo em Coimbra e potenciar e desenvolver a economia local.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que subscrevia na integralidade a justificação de voto lida pela Senhora Vereadora Carina Gomes, na sequência da intervenção que fez em 5 de setembro deste ano, onde acrescentou, também, algumas razões para essa rejeição temporal da proposta de projeto de Regulamento. Acrescentou que, sem prejuízo de posterior avaliação, como consta da justificação de voto dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, sobre o texto do Projeto de Regulamento e seus anexos, será apresentado no período formal de consulta pública, como foi dito, se tal for aprovado, afirmou que não poderá deixar de constatar que as razões que apontou na sessão de 5 de setembro não foram, de forma nenhuma, tidas em conta, o que lamenta. Assim, disse que na vertente “Isenções” considerar o *“Manifesto e relevante interesse municipal de determinados eventos, a reconhecer pela Câmara Municipal de Coimbra”* constitui mais uma aplicação do poder discricionário, podendo conduzir à generalização do interesse municipal como se tem verificado a propósito das taxas municipais (todos os eventos promovem a cidade), ou à decisão setorial de atribuição/não atribuição de isenção, consoante outras considerações subjetivas de interesse político. Relativamente ao destino e aplicação da taxa turística, disse que, também, apresentou na reunião de 5 de setembro algumas razões para essa rejeição e que não foram, de forma nenhuma, tidas em conta. Assim, disse que é só nesse âmbito que estava a falar e não pelo facto de poder impedir a posterior análise, como já foi dito. No destino e aplicação da taxa turística, citou que para a vigilância de espaços e comunidade o Regulamento refere *“Da segurança de pessoas e bens e da fiscalização municipal, de forma a garantir e reforçar as condições de desempenho de todas as atividades com impacte direto e indireto no turismo”*, lembrando que não há nenhuma referência a quaisquer medidas preventivas, o que não lhe parece correto. Quanto ao controlo da higiene e salubridade, disse que o Regulamento refere *“Da limpeza e higiene urbanas”* para *“atividades em geral”* e não para as decorrentes do fluxo turístico. No que diz respeito à obtenção de mais recursos humanos na orientação de turistas, disse que o regulamento menciona apenas *“equipamentos e serviços de informação e apoio aos visitantes”*, não referindo incremento e que *“Do melhoramento e conservação de bens e equipamentos municipais de utilização coletiva”* não refere mais recursos, mas apenas manutenção. Quanto à criação de eventos mobilizadores do turismo sustentável referiu que o regulamento apenas refere a *“promoção e criação de infraestruturas e polos de oferta cultural, artística e de lazer”*, sem criação ou recriação de eventos. Acrescentou que no regulamento, não há qualquer referência ao orçamento participativo para projetos sociais da sociedade civil. Acrescentou que no mesmo Regulamento, não há qualquer referência a melhoramento da atratividade de espaços e de obras de arte.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** mencionou que o Senhor Vereador Miguel Fonseca disse que o Senhor Vereador Francisco Veiga garantiu a salvaguarda de toda a receita municipal para reinvestir nesta área. Contudo, perguntou se é ou não verdade, uma vez que lhe chegou a informação que na última reunião que o Senhor Presidente da Câmara Municipal teve com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, que foram prometidos 75.000€ à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, à União de Freguesias de Coimbra, à União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e à União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, ou seja, 75.000€ a cada uma delas, provenientes da taxa municipal de turismo.

O Senhor **Presidente** esclareceu que são 75.000€ no total para distribuir por todas elas e não 75.000€ a cada uma das Juntas ou Uniões de Freguesia.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** continuou dizendo que, então, já está destinada uma parte da receita desta taxa para quatro Freguesias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** esclareceu que são 5 Freguesias, faltando a União de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** mencionou que, na sua opinião, esta medida não é nem configura nenhuma medida estrutural, sendo essa uma das razões pelas quais não consta do programa eleitoral, afirmando que mal seria se em quatro anos cada Executivo Municipal apenas implementasse as medidas que constam do seu programa eleitoral. Por outro lado, referiu que, tendo sido feita uma análise particularmente atenta e maturada de todos os regulamentos municipais de aplicação desta taxa turística no país, no caso concreto de Coimbra se trata da mais vasta malha de isenções e exceções à aplicação desta mesma taxa.

O Senhor **Presidente** referiu que estão a instituir medidas de apoio ao turismo e que não são subsídios, sendo medidas de dinamização do turismo e eventos do concelho de Coimbra, assinalando que os concertos dos Coldplay, em 2023, são um bom exemplo disso. Assim, acrescentou que para trazerem grandes eventos para o concelho de Coimbra que trazem enormes lucros à hotelaria e à restauração, onde nessas alturas sobem os preços, é obvio que é necessário investimento, dado que nada se faz sem esse investimento. Neste sentido, afirmou que o “miserabilismo” da análise que foi feita na presente reunião pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista resolve-se facilmente comparando Óbidos, que tem taxa turística, com Coimbra. Assim, deu conta que Óbidos recebe 516 turistas, nos estabelecimentos hoteleiros, por cada 100 habitantes, enquanto Coimbra recebe 145 turistas por cada 100 habitantes, segundo dados da Pordata, salientando que não vê que Óbidos perca um único turista por causa da sua taxa turística, lembrando que a taxa turística reverte em benefício de cada vez mais turismo, pelo investimento que é feito no turismo. Neste sentido, afirmou que Coimbra tem de investir no turismo e que tem uma riqueza turística imensa precisando de mais turistas, estando longe de atingir a saturação do turismo e que tem, praticamente, um único circuito de turismo. Para além disso, o Senhor Presidente lembrou que Coimbra não tinha qualquer estratégia turística na Câmara Municipal de Coimbra. Assim, afirmou que se querem resultados, têm primeiro de investir, tendo, obviamente, de procurar esse investimento não nos municípios, mas naqueles que são turistas e que já estão habituados a irem a outras múltiplas cidades onde pagam taxa turística, recordando que Lisboa, Cascais, Sintra, Porto, Vila Nova de Gaia, Faro, Mafra, Vila Real de Santo António, Portimão, Santa Cruz na Madeira e Óbidos, não vendo que nenhuma destas localidades se queixe com problemas turísticos por ter uma taxa turística. Deste modo, reiterou que a análise “miserabilista” sobre o efeito da taxa turística em Coimbra é que faz com que Coimbra tenha estado tantos anos estagnada, porque sempre que alguém quer investir em turismo vêm logo dizer que “não podemos, porque se não vamos assustar os turistas”. Disse, ainda, que já faz parte da cultura turística o pagamento da taxa turística, lembrando que Coimbra não tem vindo a beneficiar dessa taxa turística que proporciona um grande e adicional investimento em turismo, de forma a trazer, ainda, mais turistas a Coimbra. Assim, asseverou que têm de fazer uma análise, a médio e a longo prazo, do benefício que a instituição da taxa turística traz para o concelho de Coimbra, lembrando que os outros concelhos que tinham suspenso a taxa turística durante a pandemia já a repuseram, já não estando preocupados com os efeitos da pandemia. Assinalou que só o efeito dos concertos dos Coldplay na restauração e hotelaria em Coimbra e nos concelhos limítrofes, bem como em toda a região centro, tem o efeito benéfico que tem, lembrando que a AHRESP está contra porque, obviamente, dá mais trabalho. Por outro lado, sugeriu que perguntassem aos municípios se querem pagar taxas, uma vez que ninguém o quer fazer, assinalando que nunca se lembraram de perguntar aos municípios se queriam pagar taxas ou não. Assim, disse que quando estão a governar uma cidade e estão a promover o desenvolvimento dessa cidade, não vão perguntar à parte interessada se quer pagar mais ou menos impostos ou taxas, sendo que, no caso concreto, não são sequer os municípios ou os hoteleiros que vão pagar as taxas, mas sim os turistas, uma vez que colocam uma sobrecarga na cidade que traz despesa à mesma. No entanto, assegurou que não querem apenas compensar essa despesa, mas, também, investir em turismo na cidade de Coimbra, querendo que o enorme potencial turístico de Coimbra cresça e se desenvolva e que tenham mais hotéis, mais restaurantes e mais riqueza produzida a nível local no turismo, sendo que para isso têm de investir, afirmando que não lhes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

venham dizer que não podem fazer nada e, depois, exigir que façam tudo sem meios para o concretizar, porque considera que isso, mais uma vez, não é uma oposição séria. Esclareceu que esta é uma política estratégica e consciente da necessidade de desenvolverem Coimbra a nível turístico, lembrando que as isenções vão além das que existem em todos os Municípios, não havendo, obviamente, nenhuma discricionariedade porque as isenções de taxas que puderem vir a ser propostas têm de ser presentes ao Executivo Municipal, sendo escrutinadas democraticamente, não havendo, ainda, nenhuma discricionariedade dos Senhores Vereadores com pelouros ou do Presidente da Câmara Municipal, reiterando que qualquer isenção de taxas tem de vir a uma reunião da Câmara Municipal, não havendo falta de transparência nesta matéria. Quanto ao facto desta medida não fazer parte do programa eleitoral, referiu que, também, não tinham no programa eleitoral que iriam isentar inúmeros eventos de taxas, nem tinham os concertos dos Coldplay ou a guerra da Ucrânia no programa eleitoral. Neste sentido, salientou que, por essa ordem de ideias, nem sequer podiam trazer os Coldplay a Coimbra porque não estava no programa eleitoral, dando conta que isso faz parte da governação e que, pela atual governação, irão ser julgados dentro de três anos nas eleições autárquicas. Assim, afirmou que com esta insistência do que está ou não está no programa eleitoral, também não os faz perder tempo em verificar o que foi feito e o que não foi feito nos Executivos passados e o que estava ou que não estava no programa eleitoral, uma vez que considera ser perfeitamente ridículo. Assinalou que estão a gerir a Câmara Municipal de Coimbra com estratégia de desenvolvimento sustentável, fazendo disso parte a instituição, tal como noutras cidades, da taxa turística para investirem mais em turismo e trazerem mais turistas a Coimbra. Mencionou que não tem de ser só a Câmara Municipal a beneficiar da taxa turística, podendo ser, também, as Freguesias, porque as mesmas também vão investir nos seus aglomerados populacionais e que, também, têm de passar a ser visitados e passar a estar em rotas turísticas. Nesse sentido, referiu que todo o investimento que as Freguesias fizerem na melhoria do seu território é, também, um investimento no turismo de Coimbra, não havendo nenhuma incongruência, pelo contrário, há o respeito pelas Freguesias, sobretudo as de maior dimensão, para que elas também possam fazer investimentos que vão beneficiar todo o concelho e vão tornar todo o concelho mais atrativo, mais limpo, com mais investimento e com mais obras de arte. Assim, esclareceu que o dinheiro destinado às Freguesias tem o objetivo de não ser só a Câmara Municipal a dispor dos resultados da taxa turística e, também, para que aquelas autarquias possam fazer investimentos nas suas localidades, nas suas sedes, nas suas vilas, nas suas aldeias e nos seus lugares, para que o seu património arquitetónico possa ser visitado por mais turistas. Por fim, confirmou que também irão buscar valores à taxa turística para que as Freguesias possam investir em turismo, uma vez que não é um papel que esteja adstrito exclusivamente à Câmara Municipal.

Tendo em atenção que na elaboração do Projeto de *Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra*, e no corolário do princípio da participação, o número de interessados é elevado, atendendo-se ao potencial universo das pessoas e entidades abrangidas, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 68997, de 10/10/2022, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Jurídico, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 12/10/2022:

Deliberação n.º 803/2022 (17/10/2022):

- **Submeter a consulta pública escrita o Projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra, ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República, ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Tatiana Sá Marques. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Neste momento o Senhor **Presidente** sugeriu que fizessem uma pequena pausa de 5 minutos para café. Retomada a reunião, passou-se à discussão do Ponto IV da Ordem do Dia.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. **DDSA-DSA – Análise e proposta de atribuição de verbas no âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020)**

Tendo por base o estabelecido no Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020) e o 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas, publicitado através do Edital n.º 32/2021, de 19 de janeiro de 2021 e nos termos da informação n.º 69780, de 12/10/2022, do Chefe da Divisão de Saúde e Ambiente, que mereceu despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 13/10/2022 e do Senhor Presidente, de 14/10/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 804/2022 (17/10/2022):

- **Aprovar as candidaturas de pessoas singulares n.ºs 54, 59, 60, 61, 62, 63, 71, 72, 76, 77;**
- **Comunicar aos requerentes a deliberação tomada pela Câmara Municipal e notificá-los para a assinatura dos Termos de Aceitação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias úteis a contar desta notificação;**
- **Elaborar o Edital de divulgação da lista de resultados, classificações e incentivos atribuídos no âmbito deste 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas;**
- **Aprovar o reforço da Equipa Técnica Municipal com novos elementos: Divisão de Infraestruturas e Espaço Público/DEPMT, Eng.º Ricardo Pinto; Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais/DEEM, Eng.º Pedro Mota Santos; Divisão de Saúde e Ambiente/DDSSA, Eng.º Manuel Fernandes e Dr. José Paulo Amado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. **SMTUC – Linha n.º 23/Portagem - Ceira (Escola) – Adaptação da oferta dos SMTUC aos horários praticados pela Escola EB 2, 3 de Ceira – Ratificação**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 8232, de 03/10/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, cuja proposta foi sujeita a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 07/10/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este é um dos primeiros processos da presente reunião para ratificação e que não podia deixar de notar que um terço dos processos da agenda da reunião são para ratificação. Para além disso, referiu que, ainda, lhes foi enviada uma adenda na passada sexta-feira com mais dois processos. Assim, assinalou que estes aspetos são só para frisar o nível de organização do atual



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Executivo Municipal. Relativamente ao processo em concreto, mencionou que não tinha nada a opor, uma vez que se traduz numa alteração de um pequeno ajuste num horário para servir a escola de Ceira que, naturalmente, deve ser feito e outros haverá que, também, serão necessários de serem ajustados em articulação com as escolas. Por outro lado, questionou se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira tinha sido consultado.

O Senhor **Presidente** mencionou que não sabe se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ceira foi ouvido pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) ou não, questão esta que deverá ser colocada aos serviços dos SMTUC. Relativamente à questão da ratificação, disse que a mesma está totalmente justificada, na medida em que a partir do momento em que está disponível novo horário, não devem estar à espera da realização de uma reunião da Câmara Municipal, obrigando os jovens a esperar pelo novo horário. Assim, disse que entendeu ratificar de imediato o novo horário para que pudesse imediatamente começar a servir a escola, sendo agora presente, e como manda a lei, para ratificação, caso o Executivo Municipal o entenda fazer, caso contrário regressa-se ao horário anterior.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reforçou que este pedido já foi dos serviços de apoio da Autoridade de Transportes, tendo sido solicitado diretamente aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Assim, disse que já havia um princípio de que a própria Câmara Municipal, enquanto apoio à Autoridade de Transportes, estaria a favor desta alteração. Neste sentido esclareceu que foi a Autoridade de Transportes que solicitou diretamente aos SMTUC a análise dizendo que era a favor desta alteração, assinalando que a própria informação técnica já vem com a proposta de ratificação.

Face ao exposto e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, de 11/10/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 805/2022 (17/10/2022):

- **Ratificar a alteração da Linha n.º 23/Portagem – Escola (Ceira) – atraso em 5 minutos da viagem que inicia na EB 2,3 de Ceira às 16h15 passando esta a realizar-se às 16h20 com a manutenção dos restantes horários, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DEPMT-DMTT – Desvio de trânsito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes – Conhecimento

Em sequência do envio, para análise e aprovação, do Plano de Sinalização para a Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes no sentido ascendente, pela Cimontubo, na qualidade de Entidade Executante da empreitada “SMM – Troço Linha do Hospital, Aeminium - Hospital Pediátrico, incluindo a Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais”, foi elaborada a informação n.º 69415, em 11/10/2022, pelo Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 12/10/2022 e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/10/2022:

“Os bloqueios a impor na R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes terão implicações muito sérias na fluidez e acessibilidade aos espaços mais centrais da cidade, particularmente agravados pelas obras que decorrem em simultâneo noutros eixos estruturantes, como na Av.ª Fernando Namora, Circular aos HUC e R. Combatentes da G.G. Importa, por isso, monitorizar diariamente a situação, e alterar os esquemas de sinalização sempre que se julgar necessário. Aprovado o PST proposto, com as seguintes alterações,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

previamente acordadas com os serviços técnicos na reunião de 12/10/2022: 1. O trecho R. da Sofia e da R. Olimpo Nicolau Rui Fernandes (entre a PSP e o Mercado Municipal) deverá ser condicionado à circulação dos transportes públicos, RSU, emergência e acesso local (incluindo cargas e descargas). Todo o tráfego de atravessamento deverá ser desviado para as vias adjacentes, preferencialmente para as circulares à cidade. A Rua do Montarroio não oferece condições para servir de desvio, devendo limitar-se a acesso local. Por isso deverão ser mantidos os dois sentidos na R. Pedro Rocha; 2. Definir um plano dinâmico de comunicação, envolvendo redes sociais, sítio do município e comunicação social local, que permita atempadamente dar a conhecer a todos os interessados os cortes ao trânsito em cada período; 3. Rever o plano de localização da sinalização temporária, ajustando as localizações dos sinais, aos locais onde se pretende incentivar ao desvio; 4. Avançar urgentemente com a aquisição de pórticos e painéis eletrónicos de informação variável, a localizar em locais estratégicos, com vista a desviar o tráfego de entrada para as circulares externas; 5. Garantir o policiamento devido (PSP+PM) em pontos estratégicos de desvio do trânsito, tal como no cruzamento da manutenção e na rotunda do Arnado; 6. Desenvolvimento de uma campanha de incentivo à utilização dos SMTUC e outros modos alternativos; 7. Desenvolvimento de uma campanha de incentivo ao uso da plataforma Waze; 8. Solicitar às Águas do Centro Litoral a desobstrução da via ascendente da Circular aos HUC/suspensão dos trabalhos, pelo menos durante os 2 dias iniciais, até à regularização da situação na R. Olimpo Nicolau Rui Fernandes. Dê-se conhecimento do bloqueio e medidas adotadas, ao Executivo Municipal.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se este desvio de trânsito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes irá implicar a inativação dos parques de estacionamento do Mercado Municipal D. Pedro V, perguntando se os mesmos poderão continuar a ser utilizados.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que os parques de estacionamento não irão ser inoperacionalizados, mantendo-se em funcionamento, embora com algumas restrições, nomeadamente, ao nível do acesso de entrada e de saída, tal como está diretamente explicado na informação dos serviços municipais. Assim, deu conta que serão quatro fases e que em cada uma delas as entradas e saídas vão mudando, exatamente para garantir o acesso a todos os parques. Contudo, assinalou que na última fase, apenas o estacionamento subterrâneo terá de ser condicionado apenas a veículos oficiais da Câmara Municipal porque as entradas e as saídas, nessa fase, terão de ser feitas pela mesma rampa e, por uma questão de segurança, irão cortar esse parque ao público em geral, esclarecendo que isso será só em 2023 e que, até lá, tudo permanecerá igual.

Para além disto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Irão iniciar-se já amanhã, terça-feira dia 18 de outubro, os constrangimentos à circulação rodoviária e pedonal na Rua Olímpio Nicolau Fernandes, no troço entre a Praça 8 de Maio e o Mercado Municipal D. Pedro V.

Os trabalhos a cargo da empresa Cimontubo, estão integrados na empreitada “SMM – Troço Linha do Hospital, Aeminium - Hospital Pediátrico”, e incidem sobre a Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais”, por parte das Águas de Coimbra, EM.

A obra será subdividida em 4 fases de forma a minimizar o impacte na acessibilidade local e, se tudo correr como o previsto, terá a duração de 6 meses, com conclusão mesmo a tempo dos festejos da Queima das Fitas.

Os trabalhos irão incidir na via ascendente o que irá obrigar a impor a regulação da circulação rodoviária em regime de circulação alternada em via reversível, com recurso a semaforização de posição e ao desvio de tráfego de atravessamento para vias alternativas, designadamente através das circulares.

O eixo central constituído pela Rua da Sofia e Rua Olímpio Nicolau Fernandes, terá assim de ser necessariamente condicionado à circulação dos transportes públicos e ao acesso local, incluindo veículos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos, veículos de emergência, cargas e descargas e outros veículos autorizados.

Os constrangimentos irão acarretar perturbações muito significativas à circulação automóvel até porque mesmo as vias alternativas, impõe atualmente restrições à circulação, derivadas de obras em curso, como é o caso da Avenida da Lousã, com as obras de substituição do emissário de águas residuais, a Avenida Fernando Namora com as obras da Metro Mondego e a Circular aos Hospitais com a reposição do emissário das Águas do Centro Litoral, que recentemente colapsou.

Nesse sentido foi preparado, em estreita colaboração com a Metro Mondego um plano de comunicação bastante alargado de forma a garantir que todos os munícipes possam ser atempadamente alertados e sensibilizados para os constrangimentos no centro da cidade, sensibilizando-os para alterarem as suas rotas e hábitos de deslocação. Em paralelo, será colocado um número alargado de painéis informativos em pontos chave da cidade, de forma a induzir os condutores a utilizarem os circuitos alternativos.

Estas alterações irão igualmente afetar o desempenho dos transportes públicos, os quais serão igualmente perturbados pelos bloqueios e demoras do trânsito em geral, pelo que deixo aqui o apelo para que os munícipes usem as “circulares em torno da cidade ao invés de atravessarem o centro”. Quanto mais munícipes responderem a este apelo, menores serão as demoras impostas aos serviços dos SMTUC, e maior será o nível de desempenho assegurado pelos serviços.

Deixo por isso aqui esse apelo: Adira aos transportes públicos e contribua para a sustentabilidade, e para a melhoria da qualidade do ar e de vida em Coimbra.

Para todos aqueles, cujo veículo individual é indispensável à prossecução da atividade profissional ou pessoal, apelo novamente que instalem a plataforma Waze, a qual já disponibiliza, em tempo real, informações sobre incidentes e perturbações na circulação do tráfego nas ruas de Coimbra, apresentando-se mesmo como uma ferramenta de apoio à decisão sobre o circuito mais rápido/fluido em cada instante.

Estamos a preparar a cidade de Coimbra para 2025. Exigem-se, nesta fase, constrangimentos e impactes difíceis de superar, mas sem as perturbações em fase de obra, não será possível desenvolver a cidade para os desafios que se impõem à cidade para a próxima década. Apelamos à compreensão de todos.”

Face ao exposto e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, de 13/10/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 806/2022 (17/10/2022):

- **Tomar conhecimento do bloqueio e medidas adotadas.**

V.3. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP1/7/2022 – Fornecimento por lotes de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 – Adjudicação e Aprovação da Minuta

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 8542, de 13/10/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, cuja proposta foi aprovada pelo Conselho de Administração dos referidos serviços em reunião, de 14/10/2022.

Assim e com base no despacho do Senhor Presidente, de 14/10/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 807/2022 (17/10/2022):

- **Adjudicar ao concorrente Carbus – Veículos e Equipamentos, S.A., o Lote 1 – Autocarro elétrico de transporte urbano de passageiros de 12 metros (10 unidades), pelo preço total de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4.250.310,00€ (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições constantes das peças do concurso e da proposta;

- **Adjudicar ao concorrente Oceântia, Lda., o Lote 2 – Autocarro elétrico de transporte urbano de passageiros de 7 metros (12 unidades), pelo preço total de 3.360,000,00€ (três milhões, trezentos e sessenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições constantes das peças do concurso e da proposta;**
- **Aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, as minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Coimbra e os adjudicatários, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Que os adjudicatários e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DDSSA-DIAS – Centro Social Cultural e Recreativo do Botão – Proposta de apoio financeiro – RMAAAS

No seguimento do registo 45935, de 16/08/2022, o CSCR do Botão solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para aquisição de um equipamento (cobertura-toldo), por forma a permitir melhorar a acessibilidade e o conforto térmico no acesso à instituição aos utentes, famílias e colaboradores.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** disse que esta proposta de apoio financeiro é ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS). Neste sentido, referiu que gostava de dizer à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz que este Regulamento não é exatamente um Regulamento Municipal de apoio às entidades sem fins lucrativos, que existem em 96 Câmaras Municipais e cuja lista, caso a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz necessite, poderá disponibilizar. Quanto ao conteúdo em si, disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista são favoráveis à proposta apresentada, pela fundamentação apresentada na informação técnica, mas com reservas quanto ao articulado legal que sucessivamente tem referido e que não vai repetir. No entanto, mencionou que, para seu esclarecimento público, gostaria de saber se existem pedidos de apoio financeiro que sejam liminarmente rejeitados, com ou sem a informação dos serviços, que sejam despachados e não sejam presentes a reunião de Câmara, considerando esta uma dúvida da sua parte e que gostaria de ser esclarecido.

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** esclareceu que, de facto, a Câmara Municipal recebe bem mais pedidos de apoio do que aquelas que fazem chegar a reunião do Executivo Municipal. Assim, disse que, regra geral as mesmas ou estão mal instruídas, tendo de existir algum projeto ou alguma finalidade para tal e, depois, tendo em conta o próprio orçamento que a rubrica da Divisão de Intervenção e Ação Social dispõe, no momento. Esclareceu, ainda, que atualmente este orçamento já não está tão preenchido, só podendo atribuir alguns apoios mais pontuais, tal como o presente processo.

Face ao exposto e no cumprimento dos requisitos do RMAAAS e com base na informação n.º 65895, de 28/09/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 06/10/2022 e do Senhor Presidente, de 09/10/2022, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 808/2022 (17/10/2022):

- **Atribuir, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 1.487,50€ ao Centro Social Cultural e Recreativo do Botão para participar a aquisição de um equipamento (cobertura-toldo), através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Social Cultural e Recreativo do Botão, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. GAP – Adenda ao Protocolo de colaboração para cedência de parte da “Casa da Criança de Taveiro” para instalação da “Extensão de Saúde de Taveiro” – Ratificação

Em 2 de junho de 2022, foi celebrado um Protocolo entre o Município de Coimbra, como Primeiro Outorgante, e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., como Segunda Outorgante, para cedência por parte do Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante, em regime de comodato, do rés-do-chão do edifício que se encontra descrito na 2.ª Conservatória de Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2424 da extinta freguesia de Taveiro, e inscrito na matriz predial urbana com o n.º 1935, para utilização como “Extensão de Saúde de Taveiro”.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que a posição dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista é favorável, embora com quatro notas que gostaria de clarificar. Assim, em primeiro lugar mencionou que a designação “Extensão de Saúde de Taveiro” não é correta, sendo a designação exata “Pólo de Taveiro da Unidade de Saúde Familiar Manuel Cunha”. Em segundo lugar, disse que não encontraram informação dos serviços, mas apenas o conteúdo da Adenda ao Protocolo. Por outro lado, referiu que continua a não considerar elegante haver discriminação de designações académicas nos subscritores de Protocolos e de Adendas aos Protocolos, dando conta que, neste caso, não há referência à Licenciada Rosa Reis Marques, Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. Por último, assinalou preocupação pelo atraso nos trabalhos que possa gerar esta Adenda, o que agravará as más condições de atendimento que se verificam nas atuais instalações, e que justificam a utilização do novo espaço o mais urgente possível.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que se trata de mais uma ratificação, mas que nada têm a opor, dando conta que a alteração ao Protocolo é para permitir a submissão desta obra ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Contudo, questionou qual o ponto de situação desta obra e se a mesma está a decorrer, uma vez que consideram extremamente importante para a melhoria dos cuidados de saúde prestados à população, inclusivamente de uma parte de população da Freguesia, onde está a decorrer a presente reunião da Câmara Municipal, nomeadamente, em Ribeira de Frades.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que a obra está a decorrer muito bem, ao contrário do que é habitual, dando conta que esta obra está a cumprir o previsto no cronograma. Acrescentou que teve o privilégio de a visitar há 15 dias ou 3 semanas atrás, tendo falado com o empreiteiro que lhe transmitiu que a obras estaria a decorrer conforme previsto.

O Senhor **Presidente** esclareceu que esta Adenda é presente à reunião da Câmara Municipal para ratificação, sendo uma continuação de todo o processo anterior, dando conta que toda a informação já está



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

disponibilizada ao Executivo Municipal. Assim, esclareceu que esta Adenda é apresentada para ratificação por uma necessidade imperiosa dos prazos para submissão a financiamento, o que não tem propriamente a ver com o trabalho da Câmara Municipal, mas sim com os prazos e com o trabalho feito entre a Câmara Municipal e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. Para além disso, referiu que há um aspeto que, ainda, não está resolvido e que estão a tentar resolver porque, mais uma vez, herdaram um problema sem resolução e que é a dominialidade da Casa da Criança de Taveiro, uma vez que a dominialidade da mesma, ainda, não é do Município de Coimbra. Assim, informou que estão a trabalhar intensamente com diferentes instituições do Governo para resolverem o problema da dominialidade, caso contrário perde-se o financiamento. Deste modo, esclareceu que este é um trabalho que não foi feito em devido tempo e que, agora, estão a desenvolver colocando, desde logo, as várias instituições governamentais e locais a dialogar umas com as outras para se resolver o problema, uma vez que o mesmo não estava resolvido.

Tendo presente que o Plano de Recuperação e Resiliência pretende reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) na resposta e satisfação dos cidadãos/utentes, tornou-se necessário proceder à alteração de alguns dos termos do aludido Protocolo, de forma a permitir que o Município possa beneficiar deste apoio. Assim, foi elaborada Adenda ao Protocolo supra identificado, que dá nova redação à cláusula segunda, à cláusula quarta e à cláusula quinta e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, de 09/10/2022, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 809/2022 (17/10/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09/10/2022 que aprovou a Adenda ao Protocolo de colaboração para cedência de parte da “Casa da Criança de Taveiro” para instalação da “Extensão de Saúde de Taveiro”, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DDSSA-DIAS – Santa Casa da Misericórdia de Coimbra: Integração do Município de Coimbra, enquanto parceiro não financeiro, na candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, no âmbito do Aviso n.º 102/FAMI/2022 – Ratificação

Através do registo E-56820, de 11/10/2022, a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra convidou o Município de Coimbra a integrar uma candidatura, enquanto parceiro não financeiro, ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), no âmbito do Aviso n.º 102/FAMI/2022, de acordo com a Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, com as devidas alterações da Portaria n.º 156-A/2016, de 2 de junho, para implementação do Projeto: Casa de Acolhimento Temporário Maria Elisa Pinto da Silva.

O Senhor **Presidente** explicou que este processo seria para ratificação porque foi necessário que o assinasse de imediato, lembrando que o atraso não foi nos serviços da Câmara Municipal, porque as entidades que se candidatam dão-se conta com candidaturas complexas e, tendo estruturas ligeiras, deixam para a última hora os processos e, sendo assim, teve de assinar o processo rapidamente uma vez que não havia tempo de ser presente a uma reunião da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que são compreensíveis as múltiplas razões para subscrever esta ratificação, dado que a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra tem exercido uma relevante função social,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que saúdam, a que não é estranho a composição dos seus órgãos dirigentes, que são pessoas de elevada sensibilidade, grau de conhecimento e intervenção adequada em ação social, destacando entre os últimos provedores que **teve** a oportunidade de conhecer e até acordar em outras instâncias, o Senhor Professor Armando Porto e o Senhor José Vieira. Acrescentou que, tal como tem vindo a defender na Câmara Municipal, a criação de centros de acolhimento e proteção de vítimas, aqui um centro designado Casa de Acolhimento Temporário Maria Elisa Pinto da Silva, é uma ação social ajustada e integrada em relação ao apoio a vítimas, e pode já constituir uma marca em Coimbra, dada a sua difusão. Compreendendo a formulação da Santa Casa, quanto à expressão “corpo e alma”, inerente aos seus princípios legítimos e respeitáveis, e que expressam o sentimento de grande parte da população, em informação da Câmara Municipal de Coimbra (organismo oficial), disse que lhe parece mais adequada a utilização da expressão “corpo e mente”, dado o princípio da separação de poderes. Não acarretando custos financeiros diretos, mencionou que não podem ignorar a existência de custos financeiros indiretos, ainda assim que são justificados pela oportunidade e mais-valia, quer da candidatura, quer da ação a desenvolver, em caso de aprovação que já existe e que será ratificada. Acrescentou que a não contabilização de custos financeiros indiretos, contrasta com a contabilização dos custos financeiros indiretos relacionados com a atividade turística e a aplicação da taxa municipal de turismo, por exemplo. Por fim, sugeriu que, na Declaração de Compromisso, se corrigisse a palavra “*encaminhamento*”, “gralha” que não deve constar do documento.

Face ao exposto e com base na informação n.º 69378, de 11/10/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 810/2022 (17/10/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11/10/2022, que aprovou a participação do Município de Coimbra na candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Coimbra ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), no âmbito do Aviso n.º 102/FAMI/2022, para desenvolvimento do Projeto: Casa de Acolhimento Temporário Maria Elisa Pinto da Silva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DGPCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco "Segundas Jornadas Uma Só Saúde", sob o tema "Conheça o seu intestino", a 28 de outubro de 2022

Através do documento registado com o n.º 53832, de 28/09/2022, a Ordem dos Farmacêuticos – Secção Regional do Centro, solicitou apoio da Câmara Municipal de Coimbra para organizar as “Segundas Jornadas Uma Só Saúde”, uma iniciativa de periodicidade anual, este ano dedicada ao tema: “Conheça o seu intestino”.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** disse que estão, evidentemente, de acordo, embora não tenham encontrado na informação municipal e anexos, o programa do evento, que gostariam de apreciar, na qualidade de vereadores e talvez, por ter algum conhecimento científico sobre a matéria. Por isso, referiu que não puderam apreciar o “*relevante interesse municipal para a cidade de Coimbra, observando, a presença de especialistas; o potencial científico, as elevadas competências técnicas, formativas e de investigação*”,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

citados na informação municipal. Disse, ainda, que não podem deixar de registar, no entanto, o elevado crédito que a entidade organizadora lhes merece, bem como a toda a comunidade científica.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 69975, de 13/10/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 811/2022 (17/10/2022):

- **Aprovar a isenção do pagamento de 50% do valor global de 1.382,88€ (acrescido de IVA à taxa em vigor), de acordo com o n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais n.º 307/2021 em vigor, relativa à utilização da Sala Mondego do equipamento municipal Convento São Francisco para a realização do evento “Segundas Jornadas uma Só Saúde”, sob o tema “Conheça o seu intestino”, das 14h00 às 18h00 no dia 28/10/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DAG-DLFA – Ocupação de espaço público com balcões, junto aos estabelecimentos, durante os festejos da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2022 (04 a 09/10/2022) – Restrições ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de carácter não sedentário (04 a 09/10/2022) – Ratificação

Considerando a realização do evento promovido pela Associação Académica de Coimbra, a Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2022, entre 04 e 09 de outubro de 2022, e com base na informação n.º 66933, de 30/09/2022, do Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 04/10/2022, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

Deliberação n.º 812/2022 (17/10/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 04/10/2022, que aprovou as restrições e condicionamento da atividade de venda ambulante, restauração e de bebidas de carácter não sedentário, nos termos e com os fundamentos, de facto e de direito, propostos na informação acima identificada, publicitados, nos termos legais, através do Edital n.º 196/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DAG-DLFA – Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 12.ª Edição – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro - dia 15 de outubro de 2022 – Ratificação

A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, através do requerimento com o n.º 44684, de 08/08/2022, o qual sofreu vários aditamentos, solicitou autorização para a realização do evento denominado “Pequenos Passos, Grandes Gestos” – 12.ª Edição, que consistiu numa caminhada pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passeios, sem recurso a corte de trânsito, no dia 15 de outubro de 2022 (sábado), Dia da Saúde da Mama, no horário das 11h00 às 18h00, num percurso compreendido entre a Praça da República e o Jardim contíguo ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que são favoráveis à ratificação porque nunca são demais as iniciativas da sociedade civil para sensibilizar as pessoas e as instituições que conduzam a comportamentos de vida saudável, à prevenção das doenças e à compliance/adesão à terapêutica, merecendo todo o apoio viável e regulamentar. Acrescentou que não compreendem a referência, na informação municipal, a que “*Os participantes e organizadores da caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos”, sempre que possível (julgando que seja sempre) e as condições físicas do percurso o permitam, deverão cumprir o Código de Estradas*” ou, mais propriamente o Código da Estrada, nos termos legais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 67003, de 10/10/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 11/10/2022, assim como despacho do Senhor Presidente, nessa mesma data, o Executivo deliberou, ao abrigo da competência própria prevista no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

Deliberação n.º 813/2022 (17/10/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11/10/2022, que isentou a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, do pagamento de taxas no valor de 2.321,4€, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, anexo à informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DEDJ-DDJ – Federação Portuguesa de Basquetebol – Proposta de Isenção de Taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia de 3 a 14 de novembro para a realização de jogos de Apuramento para o Eurobasket 2025

Solicitou a Federação Portuguesa de Basquetebol, (Registo RT n.º 240271), a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia de 3 a 14 de novembro, para realizar um Estágio da Seleção Nacional sénior masculina de basquetebol. A entidade pretende efetuar a montagem de um piso sobre o piso do Pavilhão Municipal, nos dias 3 e 4, devido à existência de várias marcações no piso do Pavilhão Municipal colidir com os regulamentos da FIBA, Federação Internacional de Basquetebol.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que são favoráveis a este ponto, porque representa promoção de Coimbra, mas com reservas que gostaria de referir. Em primeiro lugar, afirmou que não se encontra uma razão especial para a isenção integral de taxas municipais, atendendo a outros exemplos que têm visto. Em segundo lugar, referiu que há discrepância no objetivo da utilização do pavilhão, em que o título da informação municipal refere a realização de jogos e o texto refere a realização de treinos, enquanto a solicitação da Federação Portuguesa de Basquetebol refere jogos e treinos, esta última a correta. Por último, disse que é difícil entender a atribuição de isenção de taxas municipais de 50% para uma Federação desportiva de competição, procurando fundos públicos, que criou ela própria um canal de televisão que é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pago, que é limitativo do acesso público, restringindo a divulgação e sensibilização para a modalidade basquetebol, enquanto a generalidade das modalidades desportivas tem sinal aberto nas suas transmissões desportivas, quer em versão masculina, quer em versão feminina, como o andebol, o voleibol, o hóquei em patins/patinagem.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** esclareceu que os dois jogos da seleção nacional vão ter transmissão na RTP 2, um serviço público de televisão. Relativamente ao interesse público, lembrou que não havia jogos da seleção nacional há 12 anos em Coimbra e que isto é um sinal claro de que, de facto, o Pavilhão Mário Mexia tem condições excepcionais para receber este tipo de eventos, acrescentando que estão a trabalhar com a Federação Portuguesa de Basquetebol no sentido de ter o centro de alto rendimento de basquetebol em Coimbra. Neste sentido, afirmou que consideram que este tipo de eventos é uma promoção de Coimbra, dando conta que os dois jogos em causa são importantíssimos para a seleção nacional, que não participa num europeu há imensos anos, estando este ano na expectativa de conseguir o apuramento. Assim, assinalou que se congratulam com a escolha da federação e que são dois jogos importantíssimos e que Coimbra está na linha da frente do basquetebol nacional.

O Senhor **Presidente** disse que de 3 a 14 de novembro a hotelaria e a restauração de Coimbra vão estar, também, a beneficiar deste investimento da Câmara Municipal de Coimbra, não sendo só o desporto, mas, também, o turismo e a hotelaria.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** esclareceu, ainda, que entre os dias 3 e 14 de novembro a seleção nacional e a equipa adversária irão usar o pavilhão para treinos, para além dos dois jogos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 66466, de 29/09/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, de 11/10/2022 e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, na mesma data, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 12/10/2022 e do Senhor Presidente, de 13/10/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 814/2022 (17/10/2022):

- **Aprovar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 12.288,00€ (doze mil duzentos e oitenta e oito euros), de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, à Federação Portuguesa de Basquetebol, de 3 a 14 de novembro, para a realização de jogos de Apuramento para o Eurobasket 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DEEM-DPH – Empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06)” – Revisão de preços

Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 1326, de 07/10/2019, foi adjudicada a empreitada “Reabilitação Energética do Bairro da Rosa Lote 1 a 17” à empresa Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 3.354.253,60€ (três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias, incluindo sábados domingos e feriados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em 30/08/2022, feito o cálculo atualizado da revisão de preços e de acordo com o exposto na informação n.º 60061, de 02/09/2022, do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, no parecer da Diretora do referido Departamento, de 25/09/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 04/10/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 815/2022 (17/10/2022):

- **Aprovar a revisão de preços provisória n.º 1 da empreitada “Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06)”, no valor de 272.671,52€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ou seja 289.031,81€, com as seguintes retenções:**
 - 10% de depósito de garantia... 27.267,15 €;
 - 0,6% de imposto de selo.....163,60€;
 - Total a reter.....27.430,75 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEEM-DPH – “Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25” – Reforço do cabimento 414/2022 e aprovação de cálculo da 1.ª revisão de preços

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 944/2019, de 25/03/2019, foi adjudicada a empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25” ao concorrente “Teixeira Pinto & Soares, SA” pelo valor de 2.397.380,95 € mais IVA, com um prazo de execução de 730 dias incluindo sábados, domingos e feriados.

Face ao pedido do adjudicatário para pagamento de valores mais atualizados da revisão de preços e de acordo com o exposto na informação n.º 64823, de 23/09/2022, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, nos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 28/09/2022 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 03/10/2022 e nos despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 03/10/2022 e do Senhor Presidente, de 04/10/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 816/2022 (17/10/2022):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25” no valor de 226.737,52€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculada por recurso ao SCE e com as seguintes retenções:**
 - 10% de depósito de garantia..... 22.673,75€;
 - 0,6% de imposto de selo..... 136,04€;
 - Total a reter..... 22.809,79€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DEPM-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Vistoria para efeitos da Receção Provisória da Empreitada e pedido de prorrogação de prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em sequência das deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, de 22/11/2021 e de 02/05/2022, a data de conclusão da obra “PEDU – Rua para todos Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” foi alterada para 01/08/2022. No seguimento de um pedido de prorrogação do empreiteiro com registo RT n.º 235293, de 19/07/2022, foi proposta pela Fiscalização de Obra a concessão de uma prorrogação do prazo de obra de 46 dias (inf. n.º 51968, de 29/07/2022), tendo sido aprovada pelo dono de obra um prazo adicional de 39 dias. Consequentemente, a data prevista para a conclusão dos trabalhos passou para o dia 09/09/2022.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou que a obra do “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” foi adjudicada à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, SA., pelo valor de pouco mais de 1 milhão de euros, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 390 dias. A consignação ocorreu em 05/03/2021, tendo a obra iniciado formalmente em 09/03/2021, com a apresentação do Plano de Segurança e Saúde. Em complemento foram aprovadas 3 prorrogações de prazo: (1) por 30 dias, aprovada em reunião de Câmara de 22/11/2021, devido a uma alteração ao projeto; (2) por 90 dias relacionados com Erros e Omissões e Modificações Objetivas ao Contrato, aprovada em reunião de câmara e 02/05/2022; (3) por 39 dias, por novas alterações ao projeto, relativas a achados arqueológicos na Rua João Machado e, entretanto, mais alguns problemas relacionados com questões cadastrais. Contas feitas, a conclusão da obra foi alterada para 09/09/2022. Está hoje aqui em causa a aprovação de mais uma prorrogação por mais 60 dias, remetendo a conclusão da obra para 08/11/2022, cujas razões apresentará de seguida. Importa referir que, na sequência de uma vistoria à obra no passado dia 27/9 para avaliação do estado dos trabalhos, se concluiu que a obra se encontra em estado adiantado de execução (aproximadamente 83% do custo total contratual da obra), estando concluídas na totalidade as redes de infraestruturas previstas em projeto. Estão em fase final de conclusão, os trabalhos de pavimentação da faixa de rodagem e passeios do troço da Rua João Machado na confluência com a Av. ^a Fernão Magalhães as quais, salvo situações críticas do ponto de vista climatéricas, tudo indica que a obra será terminada nas próximas 3 semanas. Avaliadas as causas do atraso (importa justificar, até para ser aprovada a prorrogação dos 60 dias), constatou-se:

- Que houve a continuação da deteção de estruturas com potencial interesse arqueológico que obrigou a proceder à escavação cuidada da área, caracterização arqueológica das estruturas e consulta à DRCC (perdeu-se quase um mês);

- A ocorrência de infraestruturas não cadastradas designadamente ramais de esgotos e infraestruturas elétricas, com influência no normal desenvolvimento do plano de trabalhos previsto, que obrigou a revisão de projeto e a trabalhos, inclusive, complementares. A interseção de infraestruturas elétricas em valas muito superficiais, obrigou a que muitos dos trabalhos de escavação fossem feitos manualmente ou com meios mecânicos com um ritmo muito lento, sob risco de acidentes de trabalhos fatais;

- A aprovação pelo dono de obra de uma modificação objetiva ao contrato, a qual ocorreu em reunião de Câmara de 05/09/2022, e que resultou da deteção das estruturas arqueológicas (muros que obrigaram à revisão do projeto de cálculo da estrutura do pavimento). Isso obrigou à alteração da estrutura do pavimento e à encomenda e aprovisionamento dos materiais necessários, impossibilitando a conclusão da obra em 9/9/2022.

É certo que os comerciantes, moradores e automobilistas estão saturados desta obra e sofrem de forma direta com os impactes decorrentes dos bloqueios e da perturbação à acessibilidade. Contudo, também é certo que as circunstâncias descritas não podem ser imputadas ao empreiteiro. Assim, julga ser justo conceder um prazo adicional total de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da empreitada, correspondendo 30 dias a uma prorrogação “legal” e 30 dias a uma prorrogação “graciosa” de prazo, sem direito a beneficiar quer de custos de arrastamento do estaleiro, quer no que respeita ao cálculo da revisão de preços. A data de conclusão das obras passa assim a estar prevista para 08/11/2022. Alertou que, terminada a obra, terão de voltar a condicionar o trânsito na Rua Manuel Rodrigues para retificar patologias existentes, algumas delas de dimensão não negligenciável e que irão prolongar as obras neste local antes da sua receção provisória. Disse



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que, se dúvidas houve, neste momento só tem certezas de que a solução para além de muito cara é desadequada ao local, já que, a elevada carga de autocarros acarreta problemas estruturais nas lajetas de granito que têm levado à sua rotura, num período temporal extremamente curto. O método de construção teve de ser alterado e o próprio projeto da estrutura do pavimento teve de ser reforçado, mas disse antever que, a curto prazo, a CMC tenha de reverter a solução de lajetas de granito para calçada em cubos de granito, como aliás foi proposto em fase de anteprojecto por parte dos serviços técnicos. Foi, portanto, uma decisão política que saiu cara a todos, em particular, do seu ponto de vista, a todos os comerciantes locais que estão desgastados com esta situação. Receia, seriamente que, apesar da obra na Rua João Machado que terá um comportamento estrutural diferente, no caso da Rua Manuel Rodrigues estão perante um caso muito sério para resolver nos próximos anos.

O Senhor **Presidente** referiu que foi mais um erro grave do Executivo anterior, para o qual o Somos Coimbra chamou a atenção em devido tempo. Essas chamadas de atenção foram recusadas. O que está a acontecer era absolutamente previsível. Foi uma decisão megalómana e desadequada do ponto de vista técnico. Neste momento, estão a sofrer as consequências financeiras e com o arrastar da obra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 68687, de 07/10/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 10/10/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 11/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 817/2022 (17/10/2022):

- **Aprovar a Receção Provisória Parcial da Empreitada “PEDU – Rua para todos Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” nos termos propostos no Auto de Vistoria de 27/09/2022 e planta anexa à informação acima referenciada, de acordo com o previsto no artigo 395.º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (CCP);**
- **Aprovar a prorrogação de prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, correspondendo 30 dias a uma prorrogação a título “gracioso”, com a data de conclusão da empreitada a ser alterada de 09/09/2022 para o dia 08/11/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DPEE-DPT – Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, de estabelecimento de medidas preventivas e de abertura de procedimento de alteração do plano

Pretende o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) construir uma nova área/edifício de residência para estudantes (400 camas) e espaço saúde, integrado a nível urbanístico com os dois edifícios de residências já existentes naquela área, promovendo uma imagem de conjunto harmoniosamente integrada no contexto paisagístico envolvente e no próprio campus, bem como construir uma nova Escola de Cursos: Técnico Superior Profissional, CTeSP e Pós-graduações. Esse conjunto de intervenções tem candidatura aprovada aos fundos comunitários do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no valor de 8.523.000,00 €.

Assim, foi apresentada a informação n.º 68768, de 10/10/2022, pelo Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, de 11/10/2022 e o seguinte despacho pela Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Á consideração do Sr. Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) para a área com aproximadamente 28 289 m² apresentada na informação técnica, que deverá estar concluído no prazo de vigência das Medidas Preventivas propostas. A suspensão dá resposta a uma solicitação apresentada pelo Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), face aos prazos restritivos impostos pelo financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), de forma a viabilizar, em tempo útil, a possibilidade de construção de novos equipamentos educativos e de outras edificações e construções destinadas a valências complementares do IPC, as quais não são possíveis de concretizar perante as atuais disposições do Plano Diretor Municipal (PDM). Refira-se ainda que as construções propostas em nada ferem os objetivos e princípios subjacentes ao PDM, contribuindo mesmo para promover uma imagem de conjunto harmoniosamente integrada no contexto paisagístico envolvente e no próprio campus. Proponho ainda que seja aprovada a definição da oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência, conforme documento “Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental estratégica”, apresentado em anexo, assim como o estabelecimento do prazo de 15 dias (participação preventiva) para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano.”

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** saudou o Instituto Politécnico de Coimbra, pela iniciativa de construção de novos equipamentos educativos e outras edificações e construções destinadas a valências complementares, consolidando o campus e reforçando a oferta educativa e formativa, correspondendo às necessidades e à procura, destacando a construção de uma nova Escola de Cursos Técnico Superior Profissional e Pós-graduações. Felicitou o Instituto Politécnico de Coimbra, pela obtenção da aprovação de candidatura apresentada aos fundos comunitários do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no valor de cerca de 8,5 M€.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“A suspensão do PDM é um procedimento estabelecido no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que veio proceder à revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), que não carece de intervenção governamental e que é determinado por razões e “circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano”. A Suspensão implica obrigatoriamente o estabelecimento de Medidas Preventivas que visam garantir o efeito útil do futuro plano evitando que a demora normal do procedimento de alteração ou revisão do PDM retire o efeito prático à alteração que se pretende promover. Reafirmo por isso que se trata de um procedimento excecional e que tem de ser devidamente fundamentado. No caso que hoje aqui apresentamos, é proposta a suspensão do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDM), aplicado a uma área devidamente delimitada com cerca de 28 mil m², integrada no campus do IPC - Freguesia de São Martinho do Bispo – de forma a permitir acolher a construção de novos equipamentos educativos e outras edificações e construções destinadas a valências complementares. Este conjunto de intervenções, que o Instituto Politécnico de Coimbra designa de “Espaço U”, tem candidatura aprovada aos fundos comunitários do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no valor de 8,5 milhões €. Com esta intervenção o IPC pretende reforçar a oferta educativa e formativa, indo ao encontro das necessidades e procura atual, contribuindo assim para afirmação de Coimbra no sector da Formação Especializada e Ensino Superior. Contudo tal intervenção não se revela viável nos termos das atuais disposições do Plano Diretor Municipal (PDM). De facto, o “Espaço U”, insere-se, de acordo com definido no Plano Diretor Municipal, em solo urbano, nas categorias de “espaços verdes” e subcategoria de “área verde de proteção e enquadramento”, o que inviabiliza a construção de novas edificações. Contudo considera-se haver um conjunto de razões fundamentais que justificam esta suspensão:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. A “lógica” funcional e de ordenamento do território identifica este espaço como o mais adequado para a implantação deste projeto, uma vez que representa a área natural para ampliação dos espaços edificados existentes, sem sujeição à aplicação de índices ou parâmetros de edificabilidade, garantindo mesmo uma adequada inserção urbana, valorizando a imagem de conjunto harmoniosamente integrada no contexto paisagístico envolvente e no próprio campus;
2. A área proposta para implantar o projeto “Espaço U”, já integra duas residências de estudantes, que ocupam aproximadamente 40,9 % (11 578 m²) da área para a qual é solicitada a suspensão do PDM, ou seja, já é parcialmente edificada;
3. A proposta de reclassificação do solo, em nada viola os objetivos, princípios e regras subjacentes ao PDM, mas pelo contrário integra-se na estratégia de desenvolvimento territorial para Coimbra, definida na 1.ª Revisão do PDM de 2014, e que tem no “Objetivo Estratégico 04 - Reforçar a coesão social e a equidade territorial”, o qual assume a necessidade de construção de projetos educativos de qualidade em Coimbra refletindo a sua vocação como espaço de excelência educativa;
4. O IPC está já a promover o desenvolvimento de um Plano de Pormenor global do Campus de forma a garantir a coerência e a lógica do ordenamento do território, salvaguardando assim a perfeita integração desta nova área num espaço global funcional, atrativo e acolhedor;
5. Auscultada informalmente a CCDRC, este foi o instrumento estabelecido no RJIT que melhor se adequou à resolução do impasse, à salvaguarda do interesse público e que permite atingir, em tempo útil os objetivos de investimento e de desenvolvimento do campus.

Nesse contexto, propõe-se que esta Câmara delibere no sentido de:

1. Suspender parcialmente o Plano Diretor Municipal, na área identificada por “Espaço U”, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário, já que se verificam circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano;
2. Aprovar o estabelecimento das Medidas Preventivas nos termos propostos;
3. Submeter a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e de estabelecimento de Medidas Preventivas, a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação;
4. Definir a oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência, conforme documento “Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental estratégica”, apresentado no processo, assim como o estabelecimento do prazo de 15 dias (participação preventiva) para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano.”

Acrescentou que a suspensão do PDM não é a medida para resolver todos os problemas da Cidade, são situações muito excecionais, com investimento e há que garantir a sua viabilidade. Enfatizou que, não é uma situação isolada, está devidamente integrada num Plano de Pormenor que já está em elaboração e se se olhar para o PDM com cuidado e espírito crítico, pode verificar-se que está mesmo a pedir esta continuidade da área construtiva. Há, portanto, uma valorização dos objetivos previstos no PDM.

O Senhor **Presidente** disse que se conclui que nenhuma cidade nem concelho pode ficar refém de um PDM de dez anos e, em muitas circunstâncias desadequado face à realidade atual e à economia de guerra. Disse que temos de nos saber adaptar com os mecanismos legais disponíveis.

Para este mesmo assunto foi emitido despacho pelo Senhor Presidente, em 11/10/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 818/2022 (17/10/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Suspender parcialmente o Plano Diretor Municipal, na área identificada na planta anexa à informação acima identificada, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário, já que se verificam circunstâncias excepcionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano;**
- **Aprovar o estabelecimento das Medidas Preventivas para a mesma área, com a seguinte redação:**

“Artigo 1.º

Objeto

As presentes Medidas Preventivas têm por objeto viabilizar no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, a construção do projeto designado de Espaço U, nomeadamente a construção de uma nova área/edifício para residência de estudantes e espaço saúde, bem como a construção de uma nova Escola de Cursos Técnico Superior Profissional, CTeSP e Pós-graduações, por forma a consolidar o campus e reforçar a oferta educativa, indo ao encontro das necessidades e procura que se tem verificado.

Artigo 2.º

Âmbito territorial

As Medidas Preventivas têm como âmbito territorial a área identificada na planta em anexo, para a qual se suspendem as disposições do Plano Diretor Municipal que lhe são aplicáveis.

Artigo 3.º

Âmbito material

1 - As Medidas Preventivas consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro das seguintes ações:

- a) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio;*
- b) Trabalhos de remodelação de terrenos.*

2 - Na área sujeita a Medidas Preventivas, as operações urbanísticas, embora não sujeitas à aplicação de índices ou parâmetros de edificabilidade, devem garantir uma adequada inserção urbana, valorizando da imagem urbano-ambiental e paisagística do local e da envolvente.

Artigo 4.º

Âmbito temporal

O prazo de vigência das Medidas Preventivas é de dois anos, prorrogável por mais um, a contar da data da sua publicação em Diário da República, caducando com a entrada em vigor da alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

As Medidas Preventivas entram em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da República.”;

- **Submeter a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e de estabelecimento de Medidas Preventivas, a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação;**
- **Definir a oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência, conforme documento “Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental estratégica”, apresentado no processo, assim como o estabelecimento do prazo de 15 dias (participação preventiva) para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano;**
- **Qualificar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante no n.º 7 do documento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental estratégica”, em anexo à informação supra identificada;

- **Promover a publicação da deliberação da Câmara Municipal que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra na 2.ª Série do Diário da República, na comunicação social (1 jornal de âmbito nacional e 2 jornais de âmbito local), na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal;**
- **Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DGUS – Tiago Miguel Sales Craveiro Nunes – Quinta do Canal – Alteração à licença do loteamento n.º 653, lote 16 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

O requerente, proprietário do Lote 16, apresentou elementos instrutórios complementares/corrigidos tendo em vista a continuidade da análise do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 653 (com a redação dada pelo 2.º aditamento ao alvará de loteamento emitido a 26/12/2018), constituído por 18 lotes para moradias unifamiliares.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 62713, de 19/09/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 06/10/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 07/10/2022, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 11/10/2022 e do Senhor Presidente, de 12/10/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 819/2022 (17/10/2022):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 653 descritas no ponto I.4 da informação da DGU, acima identificada, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE. As alterações limitam-se ao aumento do índice de impermeabilização do solo do lote 16, o qual se mantém abaixo do máximo de 0,60, estabelecido no artigo 94.º do Regulamento do PDM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DGUS – César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Caducidade de operação de loteamento – Cruz dos Morouços – Santa Clara

Considerando a pronúncia do requerente, no âmbito da audiência dos interessados, relativamente à proposta de declaração de caducidade do licenciamento da operação de loteamento e da comunicação prévia das obras de urbanização, em que manifesta interesse em que seja declarada a caducidade do licenciamento e da comunicação prévia em referência e com base na informação n.º 64325, de 22/09/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 06/10/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 07/10/2022, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 11/10/2022 e do Senhor Presidente, de 12/10/2022, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 820/2022 (17/10/2022):

- **Declarar a caducidade do licenciamento da operação de loteamento e comunicação prévia das obras de urbanização, aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 22/04/2013, uma vez que, conforme determina a alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º do RJUE, o alvará de loteamento não foi requerido no prazo de 1 ano a contar da notificação do licenciamento da operação de loteamento e das obras de urbanização, comunicados ao requerente através do ofício n.º 17443, de 29/04/2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU-DGUN – Luis Filipe Correia da Silva – Prorrogação de prazos – Malheiros – Freguesia de Santo António dos Olivais – Regt.º n.º 1762/2022

Refere-se o presente processo à apresentação de pedido de informação prévia de operação de loteamento, no âmbito do disposto no artigo 14.º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), que incide sobre o prédio com a área total de 16.090,00m² localizado na encosta dos Malheiros, registado no artigo matricial rústico n.º 1314 e inscrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 5703/2001313 da Freguesia de Santo António dos Olivais.

Analisado o pedido através da informação n.º 2045, de 26/09/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, de 27/09/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 07/10/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 12/10/2022 e do Senhor Presidente, de 13/10/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 821/2022 (17/10/2022):

- **Emitir informação prévia desfavorável ao pedido formulado com o processo n.º 43/2020, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do RJUE, pelas razões enunciadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima identificada e face ao teor da informação da DPEE com o registo n.º 55346, de 11/08/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XI.1. João Pedro Ferreira Marcelino

Este Ponto foi tratado a seguir ao Ponto III.1., como então se fez referência.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 31/10/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.11.10 10:13:05 Z

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto
Mendes Lopes

Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes
Lopes
Dados: 2022.11.09 13:34:50 Z

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)